

IV PLANO DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2024-2027

Versão preliminar

BRASÍLIA
OUTUBRO DE 2024

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABC + DF - Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal
APS - Atenção Primária à Saúde
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
BA - Banco de Alimentos
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAESB - Companhia de Saneamento ambiental do DF
CACI/DF - Casa Civil do DF
CAF - Cadastro do Agricultor Familiar
CadÚnico - Cadastro Único
CAISAN/DF - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF
CDSAN - Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
CEASA/DF - Centrais de Abastecimento do DF
CENTRO POP - Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua
CFN - Conselho Federal de Nutrição
CNUD - Central de Nutrição Domiciliar
CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CF - Constituição Federal
CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal
CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social DF - Distrito Federal
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf
DCNT - Doença Crônica não Transmissíveis
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EJA - Educação de Jovens e Adultos
EMATER/DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GDF - Governo do Distrito Federal
GEE - Gases com efeito de Estufa
GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDS - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano
InSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
IVS/DF - Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal
LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
MS - Ministério da Saúde
NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeira
ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OPAS - Organização Pan - Americana da Saúde
OMS - Organização Mundial da Saúde
ONU - Organização das Nações Unidas
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAAUP - Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana
PAE - Programa de Alimentação Escolar
PAPA/DF - Programa de Aquisição da Produção da Agricultura
PCD - Pessoa com Deficiência
PCDA - Programa de Coleta e Doação de Alimentos
PCT - Povos e Comunidades Tradicionais
PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PDAN - Política Distrital de Alimentação e Nutrição
PDSAN - Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional
PEI - Plano Educacional Individualizado
PENSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PLADAPO - Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica
PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios
PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde
PNS - Pesquisa Nacional de Saúde
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário
PPA - Plano Plurianual
PRAT - Programa Assentamento de Trabalhadores Rurais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
PTNED - Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar

RA - Região Administrativa
RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura do DF
SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do DF
SEE - Secretaria de Estado de Educação do DF
SEEC - Secretaria de Estado de Economia do DF
SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça do DF
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF
SES - Secretaria de Saúde SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF
SPSABC - Sistemas de Produção Sustentáveis de Agricultura de Baixo Carbono
SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUBSAS - Subsecretaria de Assistência Social
SUBSAN - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
SUS - Sistema Único de Saúde
QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas
UBS - Unidade Básica de Saúde
VAB - Valor Adicionado Bruto
VBP - Valor Bruto da Produção
VIGITEL - Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico

SUMÁRIO

1 METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PDSAN	6
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
Por que ter um plano de segurança alimentar e nutricional?	
3. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL	10
I- ACESSO E DISPONIBILIDADE À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	12
II - RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	17
III - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO	24
IV - SAÚDE E NUTRIÇÃO	33
V - EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	38
VI - PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DF	41
CIDADES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	51
4. CONEXÃO ENTRE A AGENDA 2030 E O PDSAN	54
5. DESAFIOS E METAS PARA SUPERAÇÃO	56
DESAFIO 1	56
DESAFIO 2	63
DESAFIO 3	71
DESAFIO 4	78
DESAFIO 5	84
DESAFIO 6	93
DESAFIO 7	96
DESAFIO 8	105
6- MONITORAMENTO DO PDSAN	108
INDICADORES DE CONTEXTO	109
7- REFERENCIAS	115
8- ANEXO	119
ANEXO 1: A VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SAN	119
ANEXO 2 PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PELA 6ª CDSAN	120

1. METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PDSAN

Inicialmente, a Caisan, responsável pela elaboração do Plano, optou pela criação de um Comitê Técnico de elaboração, composto por técnicos do executivo, incluindo representantes da Sedes, SES, SEE, Seagri, Emater, conselheiros do Consea e pela Secretaria Executiva da Caisan. Dada a natureza intersetorial do Plano e a importância de alinhar as metas e ações aos instrumentos de planejamento de cada órgão, os agentes estratégicos de planejamento das áreas relacionadas à temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foram convidados a participar ativamente na construção dessas metas e ações.

Uma das primeiras decisões do Comitê Técnico de elaboração foi que o IV Pdsan seguiria as diretrizes do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que estabelece os parâmetros para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, foram utilizados como referências os Pdsan anteriores (I, II e III) e o II Plansan. O conteúdo baseou-se nas propostas oriundas da VI Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (VI Cdsan), realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, e no Relatório Final de Monitoramento do III Pdsan.

O comitê técnico desenvolveu um cronograma definindo as etapas para a construção do Plano, além de uma metodologia ágil que facilitasse a colaboração, a comunicação eficiente e a entrega de resultados, que foram apresentados ao Consea durante a reunião plenária realizada em 16 de setembro de 2024.

O IV Pdsan foi organizado em dimensão estratégica e dimensão tática. A dimensão estratégica, mensurada por indicadores de contexto, gira em torno de 8 desafios que precisam ser superados para o alcance do DHAA. Na dimensão tática, mensurada por indicadores de processo, foram alocadas as metas e ações que expressam resultados esperados para a vigência do IV Pdsan, ou seja, os próximos quatro anos.

Com base em uma matriz de responsabilidade, os órgãos da Caisan conectaram as propostas da VI Conferência com suas respectivas missões institucionais. Além disso, as metas pendentes do III Pdsan também foram incorporadas ao processo. Cada órgão trabalhou ativamente na formulação de suas metas para o IV Pdsan, garantindo que estivessem alinhadas aos seus instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027, ou seus próprios planos

estratégicos ou plano de trabalho. A Secretaria Executiva da Caisan conduziu diversas reuniões setoriais para auxiliar no desenvolvimento e ajuste das metas e ações, bem como para induzir o acontecimento da intersetorialidade.

Na segunda fase, as metas foram agrupadas nos desafios do Plano, que passaram a funcionar como um eixo central para alinhar as metas intersetoriais, garantindo coesão e sinergia entre os diferentes órgãos.

Durante todo o processo de elaboração, o Comitê Técnico adotou metodologias ágeis e ferramentas digitais colaborativas, para facilitar a comunicação e o alinhamento entre os diversos órgãos envolvidos. Isso permitiu uma colaboração Intersectorial fluida, com reuniões online frequentes e um acompanhamento constante do progresso pelos membros do comitê. Ao final de cada etapa o comitê técnico se reunia presencialmente para definir o próximo ciclo de trabalho, mantendo todos sincronizados e em acordo.

Finalizada as pactuações internas dos órgãos, e junção das metas por desafio relacionado, o plano foi submetido a consulta pública.

Próximas etapas:

1. Consulta pública para colher sugestões da sociedade sobre o IV PDSAN.
2. Validação pelo Consea
3. Validação final pelo Pleno Secretarial da Caisan
4. Publicação oficial do IV PDSAN,

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

POR QUE TER UM PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL?

Em 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) estabeleceu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), marcando um avanço na garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA) no Brasil. O Sisan introduziu um modelo de política pública intersetorial que demanda a colaboração de diversas áreas, instituindo a intersetorialidade para superar os desafios que levam à insegurança alimentar. A alimentação adequada passou a ser reconhecida como um direito humano universal, cuja responsabilidade é compartilhada entre o Estado e a sociedade, necessitando de ações conjuntas nas três esferas de governo.

Em 4 de fevereiro de 2010, o Brasil alcançou outro importante marco legal, com a publicação da Emenda Constitucional n.º 64/2010, que incluiu o direito à alimentação nos direitos sociais expressos na Constituição Federal de 1988:

*“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.*
(CF, 1988, grifo nosso).

Com o suporte constitucional, em 25 de agosto de 2010, a Losan foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.272, normativo que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan). Tendo como objetivo promover a intersetorialidade requerida para o debate de SAN, esse decreto orientou a elaboração, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), com a colaboração do Consea, do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). Hoje a Caisan Nacional está em fase de elaboração do III Plansan, fruto de propostas da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN.

O Distrito Federal aderiu ao Sisan no dia 7 de novembro de 2011, por ocasião da IV CNSAN, entretanto, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal foi instituída em 2008, por meio da Lei n.º 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e alterada em alguns dispositivos pela Lei n.º 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Com a criação da Política, o Distrito Federal instituiu as instâncias do Sistema em âmbito local, quais sejam: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea). Além disso, vem realizando desde 2004 as Conferências Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional, em regra a cada quatro anos, tendo já realizado 6 (seis) Conferências Distritais de SAN – em 2004, 2007, 2011, 2015, 2021 e a última em outubro 2023 que indicou as propostas que orientam este Pdsan.

O Distrito Federal elaborou o I Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2012/2015, composto por 07 (sete) diretrizes, 24 (vinte e quatro) objetivos e 168 (cento e sessenta e oito) metas e ações. Para avaliação das metas do I Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis por sua execução, cujo resultado apresentou que 67 (sessenta e sete) metas foram implantadas, 37 (trinta e sete) parcialmente implantadas, 26 (vinte e seis) não implantadas e 38 (trinta e oito) sem manifestação.

Já o II Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2016/2019, foi composto por 07 (sete) diretrizes e 183 (cento e oitenta e três) metas e ações. Para avaliação das metas do II Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis pela sua execução, cujo resultado apresentou que 87 metas foram implantadas, 39 parcialmente implantadas, 49 não implantadas e 6 sem manifestação.

O III Pdsan ocorreu em um contexto complexo de desarticulação na Política Nacional de SAN, com reflexo nos Estados. Após intenso esforço da gestão local, foi elaborado um plano com vigência extraordinária de dois anos, 2022 e 2023, mas não estabeleceu correlação ao Plano Plurianual de Governo 2020/2023. Foi composto por 204 metas, divididas em 7 (sete) diretrizes. O resultado apresentou 115 metas executadas, 38 metas não iniciadas e 51 metas em andamento ao final do plano.

Para o IV Pdsan, foram estabelecidas XX metas, divididas em 8 desafios que se relacionam às diretrizes da política nacional de SAN.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional funciona como uma bússola que orienta todas as ações do **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan)**. Ele é ferramenta essencial para assegurar o direito humano à alimentação adequada, promover a saúde pública, e fortalecer o desenvolvimento sustentável.

3. DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Pesquisas nacionais têm mostrado melhora na situação de segurança alimentar no Distrito Federal. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnadc) de 2023 (IBGE, 2024), mostram que **76,5% das famílias estão em situação de segurança alimentar**, segundo melhor índice do Centro-Oeste. Comparando com a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 (IBGE, 2019), segundo a qual 67,3% das famílias se encontravam em situação de segurança alimentar, percebe-se que **houve um aumento de 9,2% de famílias em segurança alimentar**.

Com relação aos tipos de insegurança alimentar, a Pnadc 2023, também apresentou cenário favorável em relação à POF 2018:

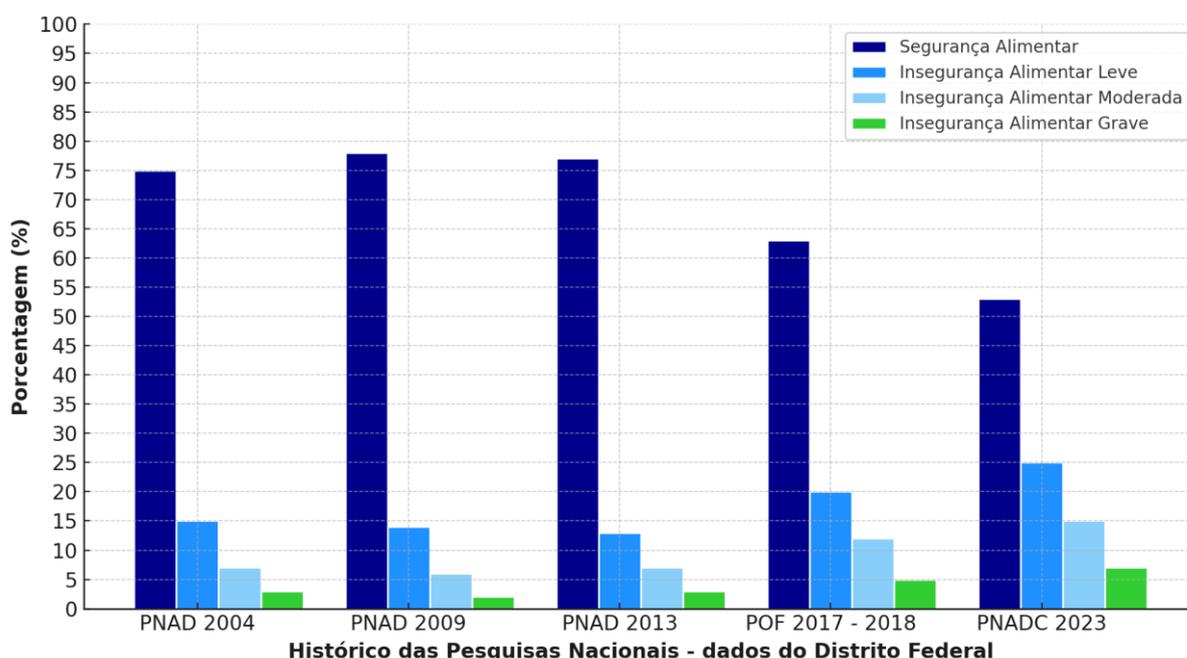
Insegurança alimentar leve: redução 6,5%

Insegurança alimentar moderada: redução de 1,9%

Insegurança alimentar grave: redução de 0,9%

Figura 1- Dados de segurança e insegurança alimentar no Distrito Federal comparando PNAD 2004, 2009 e 2013, POF 2017-2018 e PNADC 2023, BRASÍLIA-DF, 2024.

Comparação da Segurança e Insegurança Alimentar por Ano



Fonte: PNAD 2004, PNAD 2009, PNAD 2013, PNADc 2023, POF 2017-2018 adaptada.

No entanto, ainda há 23,5% da população do Distrito Federal enfrentando algum grau de insegurança alimentar. Desse total, cerca de 4,1% (aproximadamente 115 mil pessoas) se encontram em situação de insegurança alimentar grave.

O termo insegurança alimentar é utilizado quando a pessoa não tem acesso suficiente a alimentos para sua necessidade. Ela pode ser classificada em leve, moderada ou grave:

- Insegurança alimentar leve:

A pessoa tem preocupações pontuais ou ocasionais sobre o acesso a alimentos, e a qualidade dos alimentos consumidos pode estar comprometida.

- Insegurança alimentar moderada:

A pessoa tem restrições mais significativas no acesso a alimentos, o que pode levar a uma redução na quantidade e/ou qualidade dos alimentos consumidos.

- Insegurança alimentar grave:

A pessoa, inclusive criança, passa horas e/ou dias sem acesso a alimentos, vivenciando a fome.

Embora os inquéritos aqui mencionados tratem também da área rural, é relevante mencionar um estudo específico feito pelo Instituto de Pesquisa do DF (IPEDF) em 2022, sobre a área rural. Trata-se da primeira **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) Rural**, realizada em 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas, que detectou que **29,76% dos domicílios rurais no DF estavam em situação de insegurança alimentar** no período de três meses anteriores à entrevista (IPEDF, 2022). Em domicílios com pelo menos uma pessoa menor de 18 anos, 36,84% relataram queda qualitativa e quantitativa na refeição, e 30,47% indicaram que alguma refeição não foi realizada por falta de dinheiro. Esses dados evidenciam a vulnerabilidade extrema das populações rurais no DF, especialmente entre as crianças e adolescentes (IPEDF, 2022).

Em relação à insegurança alimentar por gênero e raça/cor, o estudo **Retratos Sociais do DF 2021 - Mulheres e Desigualdade de Gênero (IPEDF, 2023)** apresentou um importante panorama dessas desigualdades. Nas análises são levados em consideração o período da pandemia de COVID-19 e as possíveis mudanças acarretadas por essa emergência global de saúde pública. **A insegurança alimentar atinge proporcionalmente mais os domicílios chefiados por mulheres no DF, demonstrando** que 28,4% dos domicílios chefiados por mulheres estão em algum grau de insegurança alimentar, percentual que é de 16,3% entre os domicílios chefiados por homens. **A insegurança alimentar é ainda mais prevalente entre os domicílios chefiados por mulheres negras**, em que 33,8% desses domicílios estão

em algum grau de insegurança alimentar. Assim, é fundamental que as perspectivas de gênero e raça sejam inseridas nas políticas públicas de SAN. (IPEDF, 2023).

As informações apresentadas a seguir referem-se às dimensões que influenciam a segurança alimentar e nutricional, conforme orientado pelo Decreto n.º 7.272/2010.

- I) acesso e disponibilidade à alimentação adequada e saudável;
- II) renda e condições de vida;
- III) produção de alimentos e abastecimento;
- IV) saúde, nutrição;
- V) educação e alimentação escolar;
- VI) programas e ações relacionados à segurança alimentar e nutricional;

Adicionalmente, o comitê de elaboração do IV Pdsan considerou relevante abordar a temática **Cidades e Segurança alimentar e Nutricional**.

I- ACESSO E DISPONIBILIDADE À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

A definição de acesso é abrangente e engloba não apenas a existência de alimentos, mas a capacidade das pessoas de obtê-los. **O acesso está relacionado** a fatores econômicos, sociais e culturais que determinam a possibilidade de uma população **adquirir alimentos suficientes** para atender às suas necessidades nutricionais. Esse conceito considera as condições de renda, os preços dos alimentos, as políticas de subsídios e assistência social, além de aspectos geográficos e logísticos que podem dificultar ou facilitar o acesso aos alimentos. O acesso também inclui a informação sobre alimentação saudável e a educação alimentar, fundamentais para garantir que a população possa fazer escolhas nutricionais adequadas (FAO, 2014).

A **disponibilidade**, por outro lado, referida como a presença física de alimentos em uma região, **abrange a quantidade de alimentos disponíveis para consumo**, resultante da produção, importação e distribuição. Esse conceito está diretamente relacionado à capacidade de uma região de garantir que sua população

tenha disponível alimentos suficientes em termos de quantidade e qualidade. Além disso, a estabilidade, como uma dimensão transversal, assegura que a oferta de alimentos permaneça constante, mesmo diante de variações sazonais ou eventos inesperados que possam comprometer a produção local. Assim, a disponibilidade dos alimentos deve ser mantida por meio de um sistema eficiente de oferta e distribuição, capaz de garantir o abastecimento contínuo (FAO, 2014).

Esses **conceitos de acesso e disponibilidade estão interligados**, uma vez que a simples presença de alimentos em uma região não garante que todos possam adquiri-los e consumi-los adequadamente. Essa relação conceitual é fundamental para entender as dinâmicas que influenciam a Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente em regiões com desigualdades socioeconômicas marcantes. Em contextos onde há alta disponibilidade de alimentos, mas o acesso é limitado devido a fatores econômicos ou geográficos, a insegurança alimentar pode persistir, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas que abordem tanto a oferta quanto as condições de acesso (FAO, 2014).

O Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares da Fiocruz (Obha) classifica os ambientes alimentares conforme a **disponibilidade de diferentes tipos de alimentos**¹. Nesse sentido, são consideradas **Oásis Alimentares as áreas com boa disponibilidade de alimentos *in natura* e minimamente processados**, pois oferecem um ambiente favorável a uma alimentação saudável. No Distrito Federal, regiões como Fercal, Sobradinho e Itapoã exemplificam essas áreas, onde a disponibilidade de alimentos saudáveis é mais abundante. (Obha, 2023).

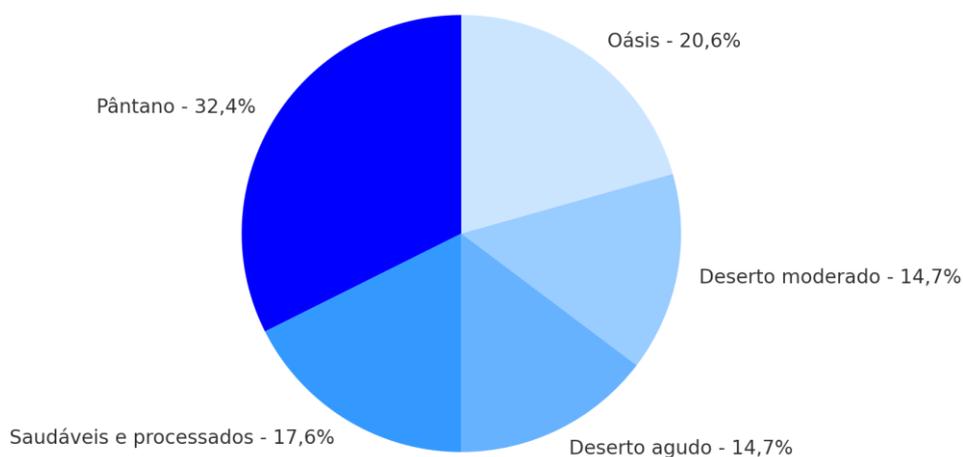
¹ A metodologia do estudo da Fiocruz considera a distribuição percentual da quantidade adquirida de cada tipo de alimento/produto por local de compra, a partir da classificação do Guia Alimentar para a População Brasileira (*in natura*, minimamente processados, ingredientes, processados e ultraprocessados) e de acordo com os dados informados pela POF 2018. Dessa forma, os locais de compra com 60% ou mais de aquisição de alimentos saudáveis foram considerados de oferta prioritariamente saudável; locais de compra com 30% a 60% de aquisição de alimentos saudáveis foram considerados de oferta mista; e locais de compra com 80% de aquisição de processados ou ultraprocessados são considerados locais com oferta prioritária de processados/ultraprocessados. O estudo contou ainda com o indicador de densidade populacional dos estabelecimentos com oferta prioritária de cada tipo de alimento (número de estabelecimentos por 10 mil habitantes), além do percentual de estabelecimentos de cada um dos tipos de alimentos.

Em contraste, os **Desertos Alimentares** são áreas onde a disponibilidade de alimentos *in natura* ou minimamente processados é extremamente limitada, forçando os moradores a se deslocarem para outras áreas em busca desses alimentos essenciais para uma dieta saudável. Essas áreas são frequentemente encontradas em regiões periféricas com menores rendas domiciliares *per capita*, como Brazlândia, Planaltina e Samambaia, onde a população enfrenta maiores desafios para garantir uma alimentação adequada (Obha, 2023).

Finalmente, os **pântanos alimentares** representam regiões onde predominam estabelecimentos que disponibilizam principalmente alimentos **ultraprocessados e com baixo valor nutritivo**. Em localidades como Taguatinga, Gama e Águas Claras, há alta disponibilidade de alimentos ultraprocessados, e o acesso a alimentos saudáveis é limitado. (Obha, 2023).

Nota-se que a realidade do Distrito Federal engloba alta disparidade entre as diferentes Regiões Administrativas - RAs.

Figura 2- Predominância de ambientes alimentares no Distrito Federal, BRASÍLIA- DF, 2023.



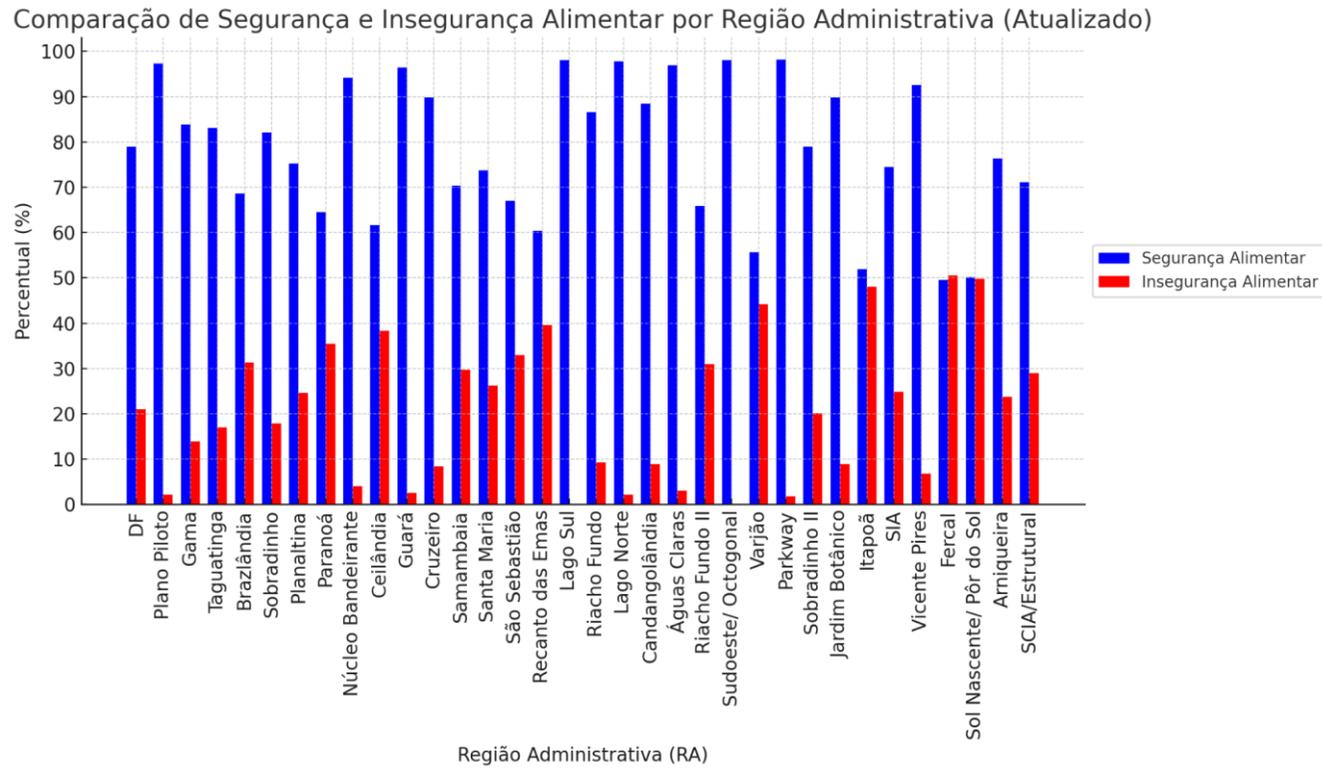
Fonte: FIOCRUZ- Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares adaptada.

O panorama apresentado pela Fiocruz indica que cerca de 38% das RAs do DF oferecem um ambiente com mais disponibilidade de alimentos saudáveis.

A análise de acesso e disponibilidade no contexto da segurança alimentar, na prática, pode gerar contradições. A Fercal, por exemplo, embora classificada como oásis alimentar pelo estudo citado, devido à boa disponibilidade de alimentos saudáveis, tem 50,5% da população em algum grau de insegurança alimentar. Provavelmente a população não tenha acesso aos alimentos mesmo eles estando disponíveis. Fatores como vulnerabilidade socioeconômica e infraestrutura deficiente podem limitar severamente o acesso, mesmo em áreas consideradas com boa disponibilidade de alimentos saudáveis. **Análises mais aprofundadas, que considerem não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também as condições sociais e geográficas que afetam o real acesso da população, são essenciais** para evitar diagnósticos superficiais e garantir que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população (IPEDF, 2021).

No detalhamento por RAs apresentado pelo Estudo de Retratos Sociais de 2021, do IPEDF, algumas áreas se destacam por apresentarem percentuais mais elevados de domicílios em situação de insegurança alimentar:

Figura 3- Comparação de segurança e insegurança alimentar por região administrativa do Distrito Federal, BRASÍLIA- DF, 2021.



Fonte: IPEDF adaptada. <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Estudo-Retratos-Sociais-DF-2021-Seguranca-alimentar-no-Distrito-Federal-um-panorama-sociodemografico.pdf>

II - RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

O Distrito Federal tem uma **população estimada de 2.817.381 pessoas** (IBGE, 2022). De acordo com dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal (PED-DF), conduzida pelo IPEDF e pelo DIEESE (2024), **a taxa de desemprego entre janeiro e fevereiro de 2024 foi de 15,9%**. Em relação a fevereiro de 2023, a taxa de desemprego total reduziu de 16,8% para 15,9% da população economicamente ativa.

O DF destaca-se por possuir **o maior rendimento médio mensal real domiciliar per capita do país**. Segundo o IBGE, em 2023, esse valor foi de **R\$ 3.357,00, enquanto a média nacional era de R\$ 1.848,00**. A diferença é substancial, com o DF apresentando um rendimento médio mensal real domiciliar per capita 74% maior que a média nacional. Comparado a outras unidades federativas, como São Paulo e Rio de Janeiro, a renda do DF é 33% e 39% maior, respectivamente. Em relação ao Maranhão, estado com o menor rendimento médio, a diferença chega a 232% (IBGE, 2023).

Além disso, o DF possui o maior **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)** do Brasil, considerado muito alto por atingir uma taxa superior a 0,8 (IBGE, 2023). Contudo, o DF é caracterizado como uma região marcada por desigualdades socioeconômicas. Em termos de estratificação social, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) de 2021 analisou a renda domiciliar mensal média dividida em seis classes socioeconômicas, variando de R\$ 24.878,22 na classe A a R\$ 1.870,50 nas classes D-E. Esses dados mostram uma distribuição desigual e relatam a clara concentração de renda nas classes mais altas (IPEDF, 2021).

No estudo Retratos Sociais DF 2021 (IPEDF, 2023), desagregando a análise por estrato socioeconômico e raça/cor, observa-se que, nas classes A, B1 e B2, as pessoas autodeclaradas brancas são a maioria da população do DF. Essa composição populacional muda de forma importante da classe C1 em diante. A população negra passa a ser maioria até a classe D-E, tanto entre as mulheres quanto entre os homens. A classe D-E apresenta o menor percentual de pessoas brancas – menos de 30% tanto na população feminina quanto na masculina – e a maior proporção de pessoas negras (70,6% entre as mulheres e 75,1% entre os homens).

O Índice de Gini é uma medida de desigualdade de distribuição de renda, amplamente utilizada para avaliar a disparidade econômica em uma população. Esse índice varia de 0 a 1, onde 0 representa uma distribuição perfeitamente igualitária, em que todos os indivíduos possuem a mesma renda, e 1 indica uma desigualdade máxima, onde toda a renda está concentrada em uma única pessoa. Na prática, um Índice de Gini alto sugere que a renda está concentrada em um pequeno grupo de pessoas, enquanto um índice baixo aponta para uma distribuição mais equitativa entre a população (IPEA, 2007).

Em 2023, o Índice de Gini do DF foi de 0,543, posicionando a Unidade Federativa como **a terceira mais desigual do Brasil**. Além disso, o Centro-Oeste,

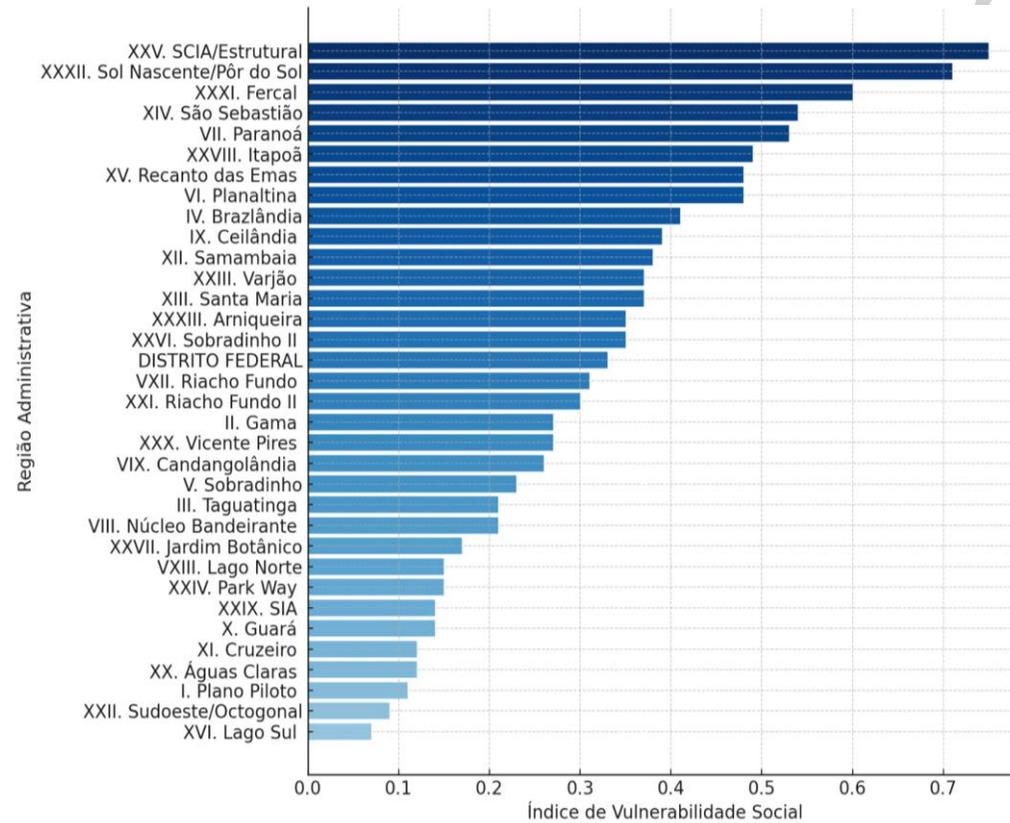
onde o DF está localizado, apresentou um aumento de 15,1% no rendimento médio mensal real domiciliar per capita entre 2022 e 2023, porém, sem uma distribuição equitativa que pudesse reduzir a desigualdade (IBGE, 2023).

No Relatório de Evolução do **Índice de Vulnerabilidade no DF de 2021**, realizado pelo IPEDF, o Distrito Federal apresentou uma média de 0,33 no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), um leve aumento em comparação aos 0,32 registrados em 2018. O IVS é calculado, com base em dados da PDAD, utilizando as seguintes dimensões: D1- dimensão infraestrutura e ambiência urbana; D2- dimensão capital humano; D3- renda e trabalho.

O aumento do IVS significa piora na evolução do índice. Entende-se que ser ou não vulnerável está relacionado à ideia de precariedade, sendo o vulnerável aquele que está em uma situação de desvantagem quanto a algum critério e que é alvo de políticas públicas específicas que buscam garantir seus direitos.

Versão preliminar

Figura 4- índice de vulnerabilidade social por região administrativa no Distrito Federal, Brasília-DF, 2021.



Fonte: IPEDF- Relatório de Evolução do Índice de Vulnerabilidade no DF (2018-2021) adaptado.

Conforme o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, a realização do direito à alimentação não deve comprometer o acesso a outros direitos, tais como saúde, habitação e educação. É muito importante analisar a situação de Segurança Alimentar a partir de indicadores indiretos, como despesas familiares com alimentos e outras necessidades básicas. Geralmente as famílias têm despesas fixas que não podem ser alteradas, como aluguel e transporte. Por essa razão, na falta de dinheiro, o item alimentação é o primeiro a ser prejudicado, mesmo que inicialmente seja apenas no quesito qualidade.

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2024) indicam que, em julho de 2024, o custo da cesta básica em Brasília foi de R\$ 694,31, representando 49,17% do salário mínimo nominal, de R\$ 1.412,00. Ainda que o valor apresentado seja menor em relação aos meses anteriores do mesmo ano, o percentual é muito elevado e reflete o orçamento das famílias, especialmente as de menor renda, que acabam comprometendo uma parcela maior de seus recursos para garantir a segurança alimentar (DIEESE, 2024).

Embora o salário mínimo tenha sofrido aumentos nominais ao longo do tempo, eles não se traduzem em um alívio significativo para os trabalhadores, pois o custo da cesta básica tem acompanhado, e em alguns casos até superado, os reajustes salariais. Essa situação demonstra que, mesmo com o aumento do salário mínimo, o poder de compra dos trabalhadores, especialmente daqueles com menor renda, continua comprometido. O alto custo da cesta básica, aliado ao salário mínimo insuficiente, dificulta o acesso a uma alimentação adequada para grande parte da população, perpetuando a vulnerabilidade social e econômica (DIEESE, 2024).

Os **programas de transferência de renda** são estratégias fundamentais para mitigar a pobreza e reduzir a desigualdade social, oferecendo apoio imediato a famílias em situação de vulnerabilidade. **A transferência de renda está intrinsecamente relacionada à segurança alimentar e nutricional, haja vista que amplia as possibilidades de uma família ter acesso a alimentos.** No Distrito Federal, os benefícios de transferência de renda são de competência da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), por meio da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (CTRAB). São benefícios de transferência de renda, oferecidos pelo GDF, o Programa DF Social e o Cartão Gás.

PROGRAMA DF SOCIAL

Instituído pela Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, integra as estratégias de combate à pobreza inscritas pelo Plano “DF Social”. Ele constitui benefício de transferência de renda no valor de R\$ 150,00, destinado às famílias, inscritas no Cadastro Único e residentes no DF, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo vigente.

As concessões dependem do orçamento disponível e priorizam famílias cadastradas em 2021, no programa DF Sem Miséria, com renda per capita abaixo de

R\$ 140,00, especialmente famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos, além de famílias com crianças pequenas, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. A inclusão é automática, baseada no Cadastro Único e nos critérios mencionados. Os valores são depositados na conta social do responsável familiar, e o benefício é mantido enquanto a família atender aos requisitos do programa.

O DF social pode ser acumulado com outros benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família. Em setembro de 2024 receberam o DF Social e o Bolsa Família 61.242 famílias. Neste mesmo mês, receberam apenas o DF social 8.175 famílias.

PROGRAMA CARTÃO GÁS

O Programa Cartão Gás, instituído pela Lei n.º 6.938, de 10 de agosto de 2021, foi uma resposta direta aos impactos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19. Consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas, bimestrais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. O objetivo é aliviar a pressão financeira de famílias que enfrentam dificuldades para arcar com os custos do gás de cozinha, um item essencial para o preparo de alimentos.

Para se qualificar, as famílias precisam estar no Cadastro Único, ter renda per capita de até meio salário mínimo, não viver em situação de rua ou acolhimento coletivo, o responsável familiar deve ter pelo menos 16 anos e declarar necessidade de auxílio para compra de gás. Em caso de restrições orçamentárias, a prioridade é dada, na seguinte ordem, a: famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos, famílias com crianças de 0 a 6 anos, famílias com pessoas com deficiência e famílias com pessoas idosas.

A concessão do Programa Cartão Gás é feita de forma automática, conforme os dados declarados pela família no Cadastro Único, não necessitando solicitar o benefício. Para fazer jus ao Programa, concedido pelo tempo em que a família permanecer nos critérios, basta que esteja inscrita no Cadastro Único do DF e atenda aos demais critérios do programa.

Além do DF Social e o Cartão Gás, o GDF operacionaliza também o Programa Bolsa Família.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é destinado à transferência direta e condicionada de renda. Seu valor varia conforme a composição familiar e a renda per capita registrada no Cadastro Único.

Conforme a Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023, podem participar do Programa as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar por pessoa igual ou menor que R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais).

Os benefícios do Programa Bolsa Família são:

- **Benefício de Renda de Cidadania:** no valor de R\$ 142,00 por pessoa da família, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- **Benefício Complementar:** pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para complementar o valor de R\$ 600,00, caso a soma dos outros benefícios recebidos pela família seja menor que R\$ 600,00;
- **Benefício Primeira Infância:** no valor de R\$ 150,00 por criança com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
- **Benefício Variável Familiar:** no valor de R\$ 50,00, e destinado às famílias beneficiárias que possuam gestantes, crianças com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos incompletos ou adolescentes com idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos incompletos.

O ingresso das famílias no Programa Bolsa Família ocorre automaticamente em três etapas: habilitação, seleção e concessão. A habilitação identifica as famílias inscritas no CadÚnico que atendem aos critérios do programa, enquanto a seleção e concessão efetivam a inclusão. O benefício é contínuo, mantido enquanto a família atender aos requisitos. Em setembro de 2024, o DF teve 180.131 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 481.134 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 124.925.083,00 e um benefício médio de R\$ 694,43.

O Cadastro Único (CadÚnico) é fundamental para a gestão de programas de transferência de renda, funcionando como uma base de dados que permite ao governo identificar e caracterizar famílias de baixa renda. Ele é essencial para implementar e gerir políticas públicas e programas sociais voltados à melhoria das condições de vida dessas famílias. Além disso, permite o cadastro de famílias com renda superior a meio salário mínimo para acesso a programas específicos (Brasil, 2024).

Embora seja um benefício federal, o Programa Bolsa Família possui gestão compartilhada entre os entes, e sua operacionalização no DF é feita pela CTRAB/SEDES. As informações do CadÚnico são atualizadas regularmente pelo DF para assegurar que os dados refletem as condições reais das famílias cadastradas. O DF está atualmente com uma taxa de atualização de 91,7%, enquanto a média nacional é de 88,1%. Em setembro de 2024 os dados foram:

- 390.833 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 337.950 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 279.559 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

- 253.260 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A título de comparação, em agosto de 2020 o número de famílias cadastradas no CadÚnico era de 170.081.

Em setembro de 2024 existia na base de dados do CadÚnico do DF: 15.557 famílias identificadas como grupos tradicionais e específicos, distribuídos da seguinte forma: 47 famílias ciganas, 11 famílias de extrativistas, 78 famílias de pescadores artesanais, 91 famílias pertencentes a comunidade de terreiro, 27 famílias ribeirinhas, 2118 famílias de agricultores familiares, 867 famílias de assentadas da reforma agrária, 3086 famílias acampadas, 9232 famílias de catadores de material reciclável. Além dessas famílias, estavam registradas 8447 pessoas em situação de rua.

CONDIÇÕES DE VIDA são um conjunto de circunstâncias que envolvem o bem-estar físico, mental, espiritual, psicológico e emocional de uma pessoa e **inclui fatores como relacionamentos sociais, saúde, educação, habitação e saneamento básico.**

No quesito saneamento básico, em termos de **esgotamento sanitário, 93,1% dos domicílios da área urbana estão conectados à rede geral** da Caesb, enquanto 5,7% utilizam fossas sépticas e 1,9% ainda recorrem a fossas rudimentares (IPEDF, 2022). Em relação ao acesso à água, segundo a PDAD de 2021, 97,1% dos domicílios urbanos no DF têm acesso à rede geral de abastecimento de água. Outros 1,1% utilizam poço ou cisterna, 1,5% contam com poços artesianos, e 0,4% fazem captação de água da chuva.

Em relação à **energia elétrica, 98,3% dos domicílios são abastecidos pela rede geral**, enquanto uma pequena parcela utiliza geradores por combustão, geradores solares ou outras formas de energia renovável. **A coleta de lixo também é abrangente, com 95% dos domicílios contando com coleta direta** (seletiva ou não seletiva), embora 1% ainda queimem ou enterrem o lixo por falta de coleta (IPEDF, 2022).

Já as **áreas rurais, enfrentam a escassez de infraestrutura adequada**, incluindo o acesso limitado à rede geral de água e esgoto, além da dependência de fontes de energia improvisadas. (IPEDF, 2022).

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) Rural de 2022 pesquisou 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas, e identificou que 95,25% dos domicílios rurais são considerados permanentes, enquanto 4,75% são improvisados. O **abastecimento de água em áreas rurais mostra que apenas 32,2% dos domicílios estão conectados à rede geral**, enquanto 46,66% usam poços artesianos e 19,78% utilizam poços ou cisternas. **Em termos de saneamento,**

54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento, e destes, 36,8% utilizam fossas sépticas (IPEDF, 2022).

O fornecimento de energia elétrica cobre 79,12% dos domicílios rurais, mas **19,42% ainda recorrem a gambiarras**, indicando uma precariedade no acesso a serviços básicos de energia. Essas condições revelam uma disparidade significativa entre as zonas urbanas e rurais em termos de infraestrutura básica (IPEDF, 2022).

Melhorar essas condições é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar das populações rurais

III - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO

As Regiões Administrativas do Distrito Federal - RAs, que constituem a macrozona rural são: Planaltina (138.316 mil hectares), Paranoá (75.914 mil hectares), Brazlândia (35.518 mil hectares), São Sebastião (24.828 mil hectares) e Gama (24.298 mil hectares) (IPEDF, 2023). Nessas RAs concentram-se os polos de atividades agropecuárias mais desenvolvidas no DF, em contraposição às demais RAs, onde predominam características eminentemente urbanas. Contudo, algumas ocupações em regiões administrativas do DF permaneceram com cultivo e produção, e são atualmente identificadas como tipologias de agricultura urbana ou periurbana.

A olericultura (produção de verduras e legumes) envolve cerca de 30 mil pessoas em toda a cadeia produtiva. Esse setor é sustentado por 3.913 empreendimentos, dos quais a maioria são pequenos ou médios produtores. Entre os pequenos, predomina a **agricultura familiar, que conta com 9.798 agricultores cadastrados na Emater-DF**, dos quais 4.011 são mulheres e 5.787 são homens (Emater, 2023).

Ainda com relação a olerícolas, **em 2023 o tomate apareceu como principal produto em termos de volume de produção, seguido por alface e chuchu**. Quanto à área de produção, a alface manteve-se como a maior área desde o ano de 2020 até 2023. **A região de Alexandre Gusmão, em Brazlândia, aparece como a maior área de produção de hortaliças e frutos diversos no DF**, com destaque para a alface, que possui 21,83% de participação na área total do DF. (Emater, 2023).

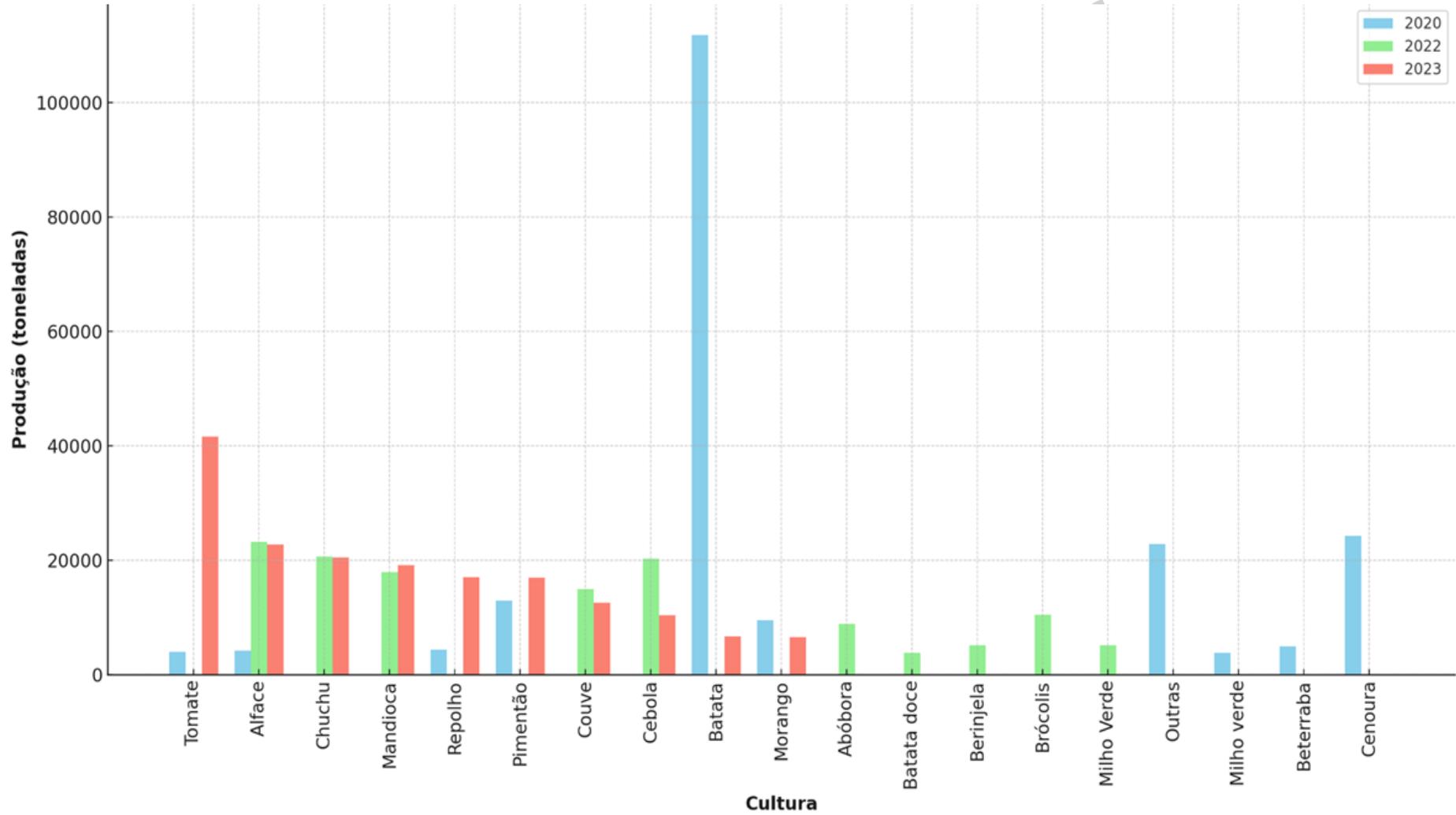
Na fruticultura, **o abacate é a frutífera com maior área plantada, representando 19,03% da área total de frutíferas, seguido por goiaba e banana**, quando analisada a área total do Distrito Federal, as quais ocupam a mesma posição

na lista de produção, com 18,87%, 17,43% e 17,31% respectivamente. Na análise de área de produção, Alexandre Gusmão, em Brazlândia, segue como a maior área plantada, alcançando a participação de 19,87% na área total de produção do DF. (Emater, 2023).

Alerta se faz para redução de área plantada e de produção de alguns alimentos no DF, refletida nos dados da Emater de 2020 a 2023, conforme se verifica na figura 5 e 6. (Emater, 2023).

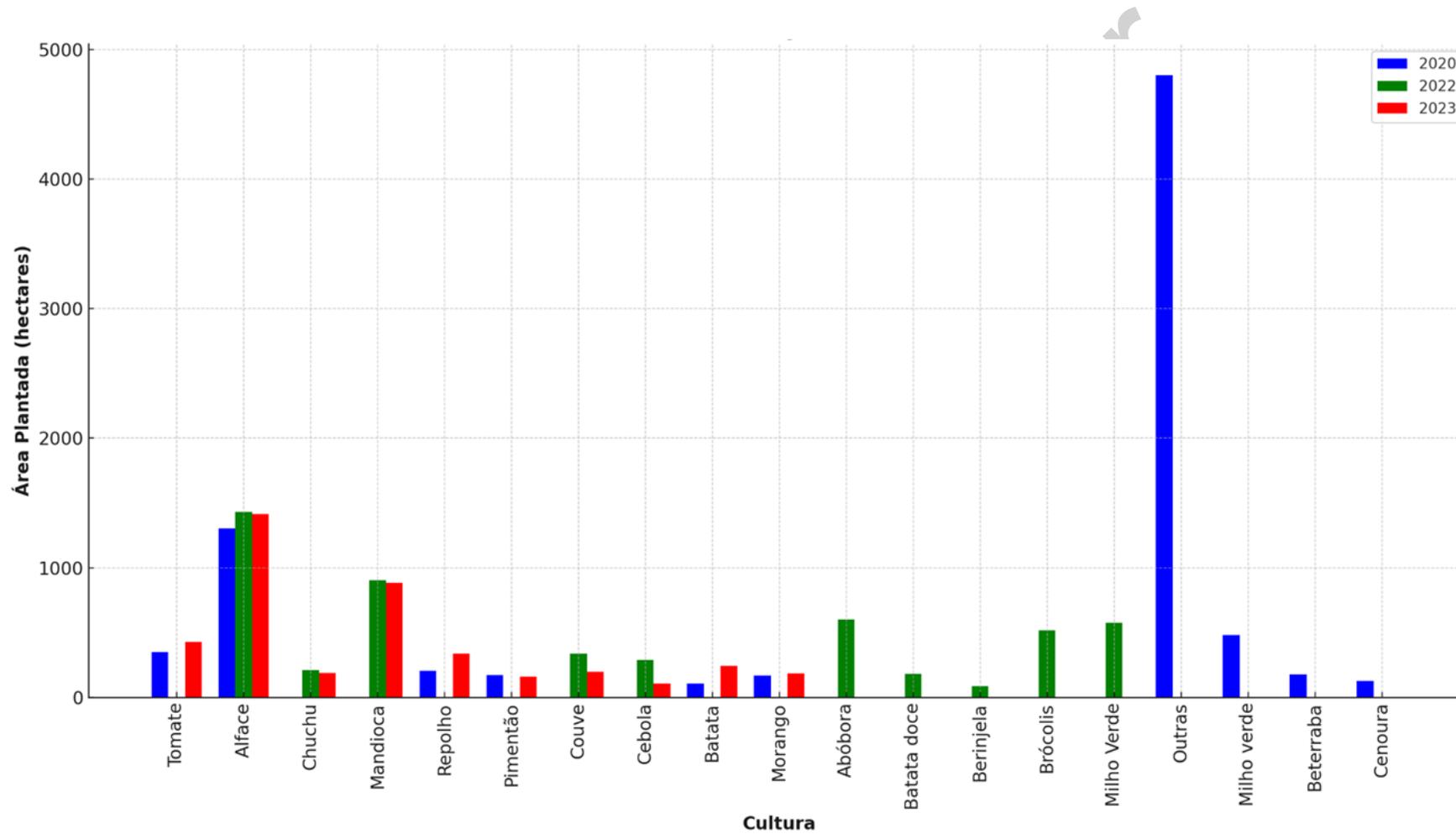
Versão preliminar

Figura 5- Produção de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023) no Distrito Federal, Brasília-DF, 2024.



Fonte: EMATER- Relatório de informações agropecuárias 2020, 2022 e 2023 adaptado.

Figura 6- Área plantada de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023) no Distrito Federal, Brasília-DF, 2024.



Fonte: EMATER- Relatório de informações agropecuárias 2020, 2022 e 2023 adaptado

Com relação às grandes **culturas**, dados de 2017 a 2021 mostraram que a **soja foi a principal cultura agrícola** do DF no período. Além da soja, **o milho e o feijão ocuparam posições de destaque**. (IPEDF, 2021). Ainda nesse período, a produção de grãos no DF estava concentrada principalmente nas regiões administrativas de Planaltina e Paranoá, que juntas somam 91,2% da área total das lavouras do DF e 80,6% do volume estimado de produção. Isso indica uma concentração geográfica da produção agrícola, que pode ser vista como uma vantagem para a eficiência logística, mas também como um risco, caso ocorram eventos climáticos adversos nessas regiões (IPEDF, 2021).

Há que se considerar que o foco em grãos, como a soja e o milho, diminui a diversidade de culturas alimentares essenciais para uma dieta equilibrada. Essa ausência de diversidade agrícola impacta diretamente a segurança alimentar, uma vez que a população do DF pode depender de importações de alimentos básicos para manter uma dieta saudável e variada. A produção agrícola centrada em monoculturas não só limita o acesso a uma variedade de alimentos frescos, como também aumenta a vulnerabilidade do sistema alimentar em caso de choques climáticos ou econômicos. A promoção de maior diversidade na produção local, com foco em hortaliças e frutas, seria um passo fundamental para garantir uma maior resiliência alimentar e nutricional no Distrito Federal.

Em relação ao efetivo de rebanhos, em 2017 o Censo Agropecuário indicou que o DF possuía um rebanho bovino de 62.910 cabeças e produzia 19.933 mil litros de leite de vaca. Os galináceos, com 12.172 mil cabeças, lideravam em termos de quantidade de aves, e a produção de ovos atingiu 17.072 mil dúzias, refletindo a importância da avicultura na economia agropecuária local (IBGE, 2017). Dados mais recentes de 2022, coletados pelo próprio IBGE, mostram um **crescimento no rebanho bovino**, que passou para 85.544 cabeças. Este aumento reflete tanto a expansão da pecuária quanto as melhorias na produtividade e manejo dos rebanhos no DF. Houve também **crescimento no número de galináceos** (2.055.306 cabeças em 2022) e **suínos** (16.660 cabeças em 2022) (IBGE, 2022).

A PRODUÇÃO DE ORGÂNICOS NO DF

A produção orgânica, no Distrito Federal, tem se destacado dentro da agropecuária local, com uma trajetória ascendente que reflete não apenas a crescente demanda por alimentos saudáveis, mas também o potencial de um setor que, se apoiado de maneira adequada, pode se expandir ainda mais. **O Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (Pladapo 2023-2026) é um marco estratégico nesse contexto**, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos na região.

O Pladapo desempenha um papel crucial ao facilitar o acesso a novas tecnologias, crédito e assistência técnica, elementos essenciais para a promoção da sustentabilidade e resiliência da agricultura orgânica no DF. Com isso, espera-se que a produção não apenas se torne mais ecológica, mas também mais lucrativa, atraindo um número crescente de agricultores para esse modelo de cultivo.

Até setembro de 2024, o número de agricultores orgânicos cadastrados, no DF, atingiu 272 registros, com diversas unidades de produção envolvendo mais de uma pessoa. **A meta do Pladapo é alcançar 300 agricultores certificados**, cadastrados no cadastro nacional de produtores orgânicos, do Ministério da Agricultura e Pecuária, **até o final do corrente ano**, um objetivo que será viabilizado por meio da desburocratização de processos e da ampliação do acesso a políticas de incentivo.

A sinergia entre as iniciativas do Pladapo e a conscientização da população sobre os benefícios dos alimentos orgânicos poderá resultar em um ecossistema agrícola mais forte e sustentável.

Diferente de outras unidades federativas, a estrutura econômica no DF tem pequena representatividade dos setores agropecuário e industrial (Distrito Federal, 2023). A economia do DF tem perfil produtivo pautado pela dinâmica do Setor de Serviços, seguido pela indústria. Contudo, a **agropecuária continua a ter importância do ponto de vista da segurança alimentar, especialmente na produção de alimentos essenciais para o consumo regional, desempenhando um papel estratégico para o abastecimento local.**

No que se refere ao **ABASTECIMENTO**, o Distrito Federal conta com uma série de instrumentos normativos que, embora não constituam uma política pública unificada, regulamentam aspectos do abastecimento de alimentos. A **Lei Distrital n.º 4.900/2012** estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos mercados de hortifrutigranjeiros geridos pela Ceasa-DF, enquanto a **Lei n.º 5.288/2013** criou o Programa de Inclusão Sócio Produtivo Rural – Produzir, também executado pela Ceasa-DF, que concede descontos de até 80% nas taxas de ocupação dos espaços de comercialização do Mercado Livre do Produtor para produtores do DF e da RIDE. Complementam essas normas a **Lei n.º 6.956/2021** e o **Decreto nº 38.554/2017**, que regulamentam o funcionamento das feiras permanentes no Distrito Federal.

A Emater-DF, por meio do **programa Feira Rural**, promove a inclusão comercial de agricultores, prioritariamente os familiares, e suas organizações, fortalecendo a economia do Distrito Federal através da valorização/identificação dos produtos produzidos localmente, promovendo a aproximação com os consumidores e preservando os espaços rurais do DF. No ano de 2023, a Emater-DF organizou e coordenou 107 edições das Feiras Rurais.

A **Ceasa** foi criada com o intuito de ser um ponto de concentração física da produção de hortifrutigranjeiros oriundos de diversas regiões do Brasil, **é a única no DF**, e não tem vinculação com entrepostos. Em relação às feiras, **existem 38 feiras permanentes e 41 feiras livres espalhadas pelas regiões administrativas do DF, mas não estão interligadas à Ceasa**, sendo coordenadas pela Secretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades - Sumac, a qual se encontra alocada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do DF.

Segundo dados do setor de estatística da Ceasa-DF, **em 2023, foram transacionadas**, em suas dependências, **cerca de 360.870.921** toneladas de frutas

e hortaliças provenientes de todo o Brasil. **Aproximadamente 28% do comercializado em 2023, foi declarado como de procedência do DF.** Em segundo lugar, aparecem as frutas e hortaliças de Goiás, seguido da Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

A chamada Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), abrange uma grande quantidade de municípios de Goiás e Minas Gerais que se conectam ao DF. **Na RIDE**, em municípios que circundam a cidade de Brasília, como Mimoso de Goiás, Água Fria de Goiás, Cabeceiras e São João D'Aliança tem uma **forte vocação para a atividade agrícola, e a agricultura se destaca como a maior impulsionadora da economia local, formando um “cinturão agrário”** ao seu redor (Distrito Federal, 2023).

Em momentos de emergências, como desastres naturais ou crises econômicas, um sistema de abastecimento eficiente, com reservas e redes de distribuição ágeis, possibilita uma resposta rápida do governo, evitando crises humanitárias.

Uma política de abastecimento alimentar eficaz não só combate a fome, mas também melhora a saúde pública e fortalece a economia local, criando uma sociedade mais igualitária e resiliente

SISTEMAS ALIMENTARES E CLIMA

Sistemas alimentares, são tudo aquilo que se relaciona com a maneira de se **produzir, distribuir, comercializar e consumir alimentos.**

Antes vistos como um problema para a segurança alimentar e a alimentação saudável, representam, na verdade, uma oportunidade para a transformação tanto da segurança alimentar quanto do enfrentamento das mudanças climáticas. Para isso, é essencial trabalhar em várias frentes, como aumentar a resiliência climática, promover práticas de baixo carbono e fortalecer a agricultura regenerativa.

O clima tem sido uma preocupação global, não por acaso, o combate às mudanças climáticas é um dos 17 ODS das agendas governamentais até 2030. O

Relatório do Estado do Clima Global 2023, da Organização Meteorológica Mundial, confirmou que 2023 foi o ano mais quente da história, destacando os prejuízos causados por eventos climáticos extremos, e seu impacto negativo sobre a SAN, mas também o potencial de transição para energias renováveis. A adaptação no setor agroalimentar, com práticas como sistemas agroflorestais, irrigação eficiente, cultivo de plantas adaptadas ao clima, destacando que os prejuízos econômicos causados pelas mudanças climáticas, será muito maior do que o custo das ações para reverter as mudanças que estão em curso (World Meteorological Organization (WMO), 2024).

Entende-se que os produtores rurais têm um papel fundamental na proteção do clima, adotando práticas conservacionistas que ajudam na adaptação às mudanças climáticas. Contudo, paralelamente, a integração das cidades na busca por soluções para os desafios climáticos e de segurança alimentar é uma abordagem necessária.

Nesse cenário, a agricultura urbana e periurbana surge como uma solução promissora para aumentar a oferta de alimentos frescos e sustentáveis, além de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas. Iniciativas como hortas comunitárias, quintais produtivos, jardins verticais e compostagem, além de fornecerem alimentos, também funcionam como atividades pedagógicas e terapêuticas. Essas práticas ajudam a integrar as cidades na busca por soluções para os desafios climáticos, promovendo a economia circular e melhorando a qualidade do ar.

Programas de compostagem podem transformar resíduos em insumos agrícolas, promovendo a economia circular e reduzindo a pegada de carbono do DF.

A Emater-DF desenvolve um programa de Agricultura Urbana conforme definido na Lei n.º 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, acrescentada pela lei n.º 6.671, de 21 de setembro de 2020, que estabelece diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal, e o Decreto n.º 39.314, de 29 de agosto de 2018, que regulamenta a referida Lei. Esses normativos preveem a implantação do PAAUP em espaços ou terrenos públicos e privados, mediante autorização do órgão público competente ou do seu proprietário ou detentor.

No entanto, apesar de existir uma base legal relacionada à Agricultura Urbana e Periurbana no Distrito Federal, há diversos desafios práticos, como a falta de um orçamento específico.

Considerando que a segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal enfrenta desafios complexos e interconectados, considerando especialmente a urbanização, mudanças climáticas e a gestão dos recursos naturais, o Estado tem implementado diversos programas. Entre eles, destaca-se o Plano Distrital de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal (**ABC+DF**), o **Programa Emater-DF no clima e o Programa Produtor de águas**.

O Plano ABC+DF (2020-2030) tem como objetivo aprimorar os sistemas de produção agropecuária, promovendo resiliência, aumento da produtividade e redução das vulnerabilidades climáticas, por meio da adoção de práticas sustentáveis e sistemas de produção de baixo carbono. O plano está alinhado com as metas do Plano Carbono Neutro e visa, entre outros, a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

O Programa Produtor de Águas incentiva a conservação de mananciais e o uso sustentável da água na agricultura, sendo um exemplo de pagamento por serviços ambientais (PSA) a produtores rurais, essencial para garantir a resiliência hídrica na região.

Já o **Programa Emater-DF no Clima** prepara os agricultores para os desafios climáticos, inserindo-os no mercado de carbono e promovendo a segurança hídrica, a preservação do Cerrado e o desenvolvimento rural sustentável.

Essas iniciativas refletem um esforço integrado para enfrentar os desafios climáticos e garantir a sustentabilidade agrícola no Distrito Federal.

IV - SAÚDE E NUTRIÇÃO

A relação entre saúde e segurança alimentar é intrinsecamente interdependente. O setor da saúde atua em políticas que abrangem desde a atenção

básica até os serviços de alta complexidade, passando por ações de vigilância, controle e regulação voltadas para a promoção da saúde, bem como o controle do marketing de alimentos e hábitos não saudáveis.

Uma nutrição adequada não só previne doenças como também garante o desenvolvimento saudável da população. Da mesma forma, o acesso a serviços de saúde de qualidade é essencial para o tratamento e gestão de problemas nutricionais.

Ferramentas de controle e promoção da saúde da população, os inquéritos alimentares influenciam a condução de políticas de saúde, especialmente no que diz respeito à alimentação e nutrição. Neste contexto do IV Pdsan, será dada maior atenção aos inquéritos alimentares mais recentes, tendo em vista aqueles realizados até 2019, embora sirvam de comparação, não capturam as mudanças ocorridas nos padrões alimentares e no estado nutricional da população após a pandemia de Covid19.

O Vigitel é um exemplo de inquérito alimentar que analisa os fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). Implantado em 2006 em todas as capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, **o Vigitel monitora anualmente a evolução dos indicadores de risco**, fornecendo uma base sólida para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da segurança alimentar em todo o Brasil (Brasil, 2023).

No contexto do Distrito Federal, os dados do Vigitel 2023 revelam que **60,3% dos adultos apresentam excesso de peso** (3,1% a mais que o Vigitel 2021), e **21,9%** são considerados obesos (0,5% a menos do que os dados anteriores - 22,4% do Vigitel 2021). A contribuição desses fatores para o aumento do risco de doenças crônicas reflete nos dados atuais, como de hipertensão e diabetes, que possuem índices elevados, visto que o DF **apresenta 12,1% da sua população de adultos com diabetes e 26,1% com hipertensão**.

Outro dado relevante é o **baixo consumo de frutas e hortaliças entre os adultos no DF, com apenas 35,6% consumindo esses alimentos em cinco ou mais dias por semana** (Brasil, 2023). Destaca-se que a frequência do consumo regular de frutas e hortaliças foi maior entre as mulheres do que os homens, sendo 40,6% e 29,8%, respectivamente.

A Organização Mundial da Saúde (**OMS**) **recomenda a ingestão diária de pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças**, o que equivale, aproximadamente, ao consumo diário de cinco porções desses alimentos. **O percentual de adultos, no DF, que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças para alcançar essa medida foi de apenas 23,4%**, o que demonstra baixo consumo desses alimentos por dia.

Em relação aos **indicadores de padrões alimentares não saudáveis, como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados**, a **Vigitel 2023** revelou que **13,1% dos adultos relataram consumir refrigerantes cinco ou mais vezes por semana**, com uma prevalência maior entre homens do que entre mulheres. Além disso, **14,4% dos adultos afirmaram ter consumido cinco ou mais grupos de alimentos ultraprocessados no dia anterior à pesquisa**, novamente com um percentual mais alto entre homens em comparação às mulheres (Brasil, 2023).

A prática de atividade física é outro fator abordado no relatório. **No DF, 47,6% dos adultos praticam atividade física de forma regular no tempo livre**. Embora esse índice seja significativo, ainda há uma necessidade premente de incentivar a população a adotar um estilo de vida mais ativo, dado que a inatividade física é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de DCNTs (Brasil, 2023).

O **Vigitel 2023** também destaca o **consumo excessivo de álcool e o tabagismo** como áreas de preocupação no DF. O inquérito revela que **8,4% dos adultos no DF relataram manter o hábito de fumar e que 25,7% relataram consumir bebidas alcoólicas em excesso**, o que aumenta o risco de desenvolver diversas condições de saúde, incluindo doenças cardíacas e hepáticas. (Brasil, 2023).

O **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)** é uma ferramenta de informação alimentada por profissionais da Secretaria de Saúde, que atuam nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e/ou nos Programas Saúde da Família (PSF). Por meio do SISVAN, é possível acompanhar e monitorar o estado nutricional da população. Em que pese a necessidade de mais informações, os dados referentes a crianças de 0 a 5 anos e adolescentes apresentam boa representatividade no sistema. De acordo com os relatórios do SISVAN, utilizando uma média dos dados entre janeiro e setembro, o estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos apresenta os seguintes dados:

- 0.87% das crianças estão com muito baixo para a idade.
- 2.86% das crianças estão com baixo peso para a idade.
- 3.63% das crianças têm altura muito baixa para a idade.
- 6.29% das crianças têm altura baixa para a idade.
- 4.01% das crianças apresentam excesso de peso para a idade.

Em relação aos adolescentes, os dados indicam que:

- 17.44% dos adolescentes estão com sobrepeso.
- 8.55% dos adolescentes estão obesos.
- 1.99% dos adolescentes estão com obesidade grave.
- 1.05% dos adolescentes estão com magreza acentuada.
- 3.99% dos adolescentes estão com magreza.

O SISVAN também publica relatórios sobre **aleitamento materno, em 2024** foi feita uma atualização, **no qual 69% das crianças de até 6 meses recebiam o aleitamento exclusivo e 73% de crianças entre 6 a 23 meses recebiam aleitamento continuado.**

O Projeto Primeira Infância Para Adultos Saudáveis - PIPAS 2022, realizado pelo Ministério da Saúde, por meio de coleta de dados de crianças que foram vacinadas durante as campanhas de multivacinação, é um inquérito cujo **objetivo é obter indicadores do desenvolvimento infantil, da nutrição infantil e de hábitos de consumo no Distrito Federal (DF) e no Brasil.** O projeto iniciou em 2015 e está em sua terceira fase que, em sua última versão, apresentou dados do inquérito realizado nas 13 capitais em 2022 e que oferecem uma visão sobre aspectos importantes.

O Distrito Federal apresenta indicadores de saúde infantil que, em alguns aspectos, diferem da média nacional, apontando áreas de necessidade de intervenção e aspectos positivos a serem fortalecidos. **No que diz respeito ao aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses, a taxa no DF foi de 51,1%, abaixo da média nacional de 57,8%.**

Em termos de diversidade alimentar, o DF se destaca positivamente: 66% das crianças entre seis e 23 meses consomem alimentos de seis grupos alimentares

(grãos, raízes e tubérculos; leguminosas; leite materno ou não materno e derivados; carnes e ovos; hortaliças; frutas), enquanto a média brasileira é de 59,2%. Esse dado indica uma maior frequência de dietas variadas, o que contribui para um melhor desenvolvimento nutricional.

Quando se trata do consumo de alimentos ultraprocessados, o DF apresenta uma vantagem em relação à média nacional. No DF, 51,9% das crianças nessa faixa etária consomem regularmente alimentos ultraprocessados, em comparação a 59,2% no Brasil. Esse menor consumo de produtos prejudiciais à saúde representa um ponto positivo em termos de prevenção de doenças associadas a esses alimentos.

A exposição a telas entre crianças menores de 59 meses também é um dado relevante. No DF, 28,6% das crianças dessa faixa etária passam mais de duas horas diárias em frente a telas, enquanto a média nacional é de 33,2%. Embora a capital federal tenha uma frequência ligeiramente menor, essa prática ainda abrange uma parcela significativa de crianças e requer atenção para mitigar potenciais efeitos negativos no desenvolvimento infantil.

Por fim, a insegurança alimentar é uma preocupação, afetando 16,6% dos cuidadores no DF que relataram falta de recursos financeiros para comprar alimentos nos últimos três meses, valor superior à média nacional de 15%. Esse dado evidencia a necessidade de políticas de segurança alimentar direcionadas, buscando garantir que todas as famílias tenham acesso aos alimentos necessários para a saúde e o bem-estar de seus filhos.

Programa Bolsa Família e Condicionalidades de Saúde

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto com o poder público, compromissos para melhorar saúde de crianças, adolescentes, jovens e gestantes, por meio das chamadas condicionalidades. Esses compromissos incluem a realização de pré-natal, o cumprimento do calendário nacional de vacinação e o acompanhamento do estado nutricional para crianças de até sete anos. Embora os níveis de acompanhamento estejam em recuperação, ainda permanecem abaixo dos índices observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 344.329 beneficiários do Bolsa família, em Brasília, estavam elegíveis para o acompanhamento das condicionalidades de saúde. Desses, 278.008 foram efetivamente monitorados, correspondendo a uma cobertura de 80,7%. Esse índice é ligeiramente inferior à média nacional, que alcançou 81,1%, indicando que o acompanhamento de saúde em Brasília está um pouco abaixo da média nacional. (Brasil, 2024)

V - EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dados da última PDAD, realizada em 2021, relatam que **96.1% dos moradores do DF, a partir dos 6 anos, são alfabetizados (sabem ler e escrever)**. Nas faixas etárias entre 4 e 24 anos, 50,7% dos estudantes declararam frequentar escola pública. O **ensino superior completo foi cursado por 36,3% de pessoas com 25 anos ou mais (IPEDF, 2022)**.

O nível de escolaridade contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar, tanto por meio da melhoria das condições socioeconômicas quanto pela disseminação de conhecimento, que permite escolhas mais adequadas em relação à alimentação. A relação entre escolaridade e insegurança alimentar envolve vários fatores:

1. **Melhores oportunidades de emprego e renda:** Pessoas com níveis mais altos de escolaridade tendem a ter melhores empregos e salários, o que lhes permite comprar alimentos de forma mais consistente e escolher alimentos de maior qualidade. Já níveis baixos de escolaridade podem limitar o acesso a empregos formais e bem remunerados, o que aumenta o risco de insegurança alimentar.
2. **Maior conhecimento sobre nutrição:** A educação pode proporcionar um entendimento melhor sobre nutrição, saúde e como fazer escolhas alimentares mais saudáveis dentro das possibilidades financeiras. Pessoas mais escolarizadas tendem a estar mais informadas sobre dietas equilibradas, o que pode ajudar a otimizar o uso dos recursos alimentares disponíveis.
3. **Acesso a políticas e programas de apoio:** Pessoas com maior escolaridade têm mais facilidade de compreender e acessar programas governamentais ou sociais

voltados para o combate à insegurança alimentar, como cestas básicas, subsídios alimentares ou políticas públicas de alimentação.

4. **Planejamento familiar e financeiro:** A educação também pode influenciar habilidades de planejamento, tanto financeiro quanto familiar, permitindo que as pessoas façam melhores escolhas em termos de gestão de orçamento, o que pode reduzir a vulnerabilidade à insegurança alimentar.

De forma inversa, um nível mais baixo de escolaridade está correlacionado com uma maior incidência de insegurança alimentar.

Programa Bolsa Família e Condicionalidades de Educação

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto com o poder público, compromissos para melhorar a escolaridade dos beneficiários, por meio das chamadas condicionalidades como frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Em julho de 2024, do total de 201.792 beneficiários (as) de 4 a 18 anos com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação, a Secretaria de Educação do Distrito Federal conseguiu acompanhar 173.732, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,1% na educação, em comparação ao resultado nacional, de 83,4%.

Quanto à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, esta não só garante uma alimentação adequada, mas também ajuda a reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico. Muitas crianças de famílias de baixa renda dependem dessa alimentação como uma fonte principal de nutrientes. O programa de alimentação escolar desempenha um papel crucial ao fornecer refeições de qualidade para crianças e adolescentes nas escolas.

O Programa de Alimentação Escolar promove a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de três maneiras. Primeiro, oferece refeições saudáveis e adequadas em todos os dias letivos. Em segundo lugar, a obrigatoriedade de adquirir pelo menos 30% do valor destinado ao programa, em gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (lei distrital 5.771/2016), não só diversifica a alimentação nas escolas, mas também fortalece a economia local, criando um mercado para pequenos produtores. Por último, o desenvolvimento de práticas de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) envolve toda a comunidade escolar, promovendo escolhas alimentares saudáveis.

Em 2023, o programa atendeu a 684 escolas, beneficiando aproximadamente 400.680 estudantes. Com um investimento de aproximadamente 101 milhões de reais, oriundo de verbas federais e do Governo do Distrito Federal, o programa também impulsionou a economia local ao engajar 800 agricultores familiares na produção e fornecimento de frutas e hortaliças. Este esforço gerou um impacto de R\$ 23.898.990,80 no setor da agricultura familiar.

A atualização do orçamento do PAE representa um desafio para a manutenção da qualidade da alimentação escolar e reforça a importância de um planejamento eficiente para continuar atendendo às necessidades dos estudantes.

Por meio da intersetorialidade, característica marcante do SISAN, **a Secretaria de Educação, juntamente com a Secretaria de Agricultura, tem feitos todos os esforços para possibilitar a inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar.** Atualmente duas regionais de ensino recebem alimentos orgânicos e a meta é ampliar para outras regionais. **O desafio envolve aumentar a produção de orgânicos e o orçamento para aquisição destes alimentos.**

A alimentação escolar está alinhada com políticas de promoção da saúde, conforme especificado no Decreto n.º 36.900, de 23 de novembro de 2015, que proíbe a venda de produtos não saudáveis nas cantinas no sentido de promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

VI - PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DF

Programas e ações que visam assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a segurança alimentar e nutricional, são fundamentais para mitigar a fome e reduzir a insegurança alimentar. Além disso, essas iniciativas desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico da região, fortalecendo a resiliência comunitária e promovendo condições de vida mais dignas para as pessoas.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO

Destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, foi criado por meio da Lei nº 7.009, de 17 de dezembro de 2021, e regulamento pelo Decreto nº 42.873, de 29 de dezembro de 2021, e pela Portaria nº 32, de 11 de maio de 2022. O programa divide-se em duas modalidades:

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO - MODALIDADE PECÚNIA

O Programa Cartão Prato Cheio, em sua forma primária, consiste no repasse de crédito financeiro no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, assistidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O benefício é concedido por um período de 9 (nove) meses, sendo 9 (nove) parcelas de R\$ 250,00, e, ao final desse período, os beneficiários que ainda estiverem em situação de insegurança alimentar e nutricional deverão passar por novo atendimento socioassistencial para avaliação quanto aos critérios de elegibilidade para permanecerem no programa.

Podem participar do programa as famílias que atenderem aos seguintes critérios:

1. Possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;
2. Estar em situação de insegurança alimentar;

3. Estar inscritas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou no Sistema da Assistência Social da Sedes;
4. Residir no Distrito Federal.

Atualmente, 100 mil famílias estão ativas no Programa Cartão Prato Cheio.

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO - MODALIDADE CESTA DE ALIMENTOS

A oferta de cesta básica de alimentos, modalidade excepcional e secundária, é destinada a pessoas que não atendem aos critérios para serem beneficiárias do Programa Cartão Prato Cheio na modalidade pecuniária, mas que se encontram em situação de insegurança alimentar. Essas pessoas devem procurar a unidade socioassistencial de sua Região Administrativa para receberem atendimento especializado dos profissionais da assistência social, com a possibilidade de concessão de uma cesta básica de alimentos, garantindo a segurança alimentar e nutricional da família.

Já a cesta verde, por possuir característica complementar, é disponibilizada tanto para famílias que recebem a modalidade pecúnia como para aquelas que recebem a cesta básica de alimentos. A cesta verde é composta por frutas, verduras e legumes produzidos pela agricultura familiar do Distrito Federal. A entrega depende de disponibilidade orçamentária, contratual e logística operacional, conforme estabelecido no art. 2º, §3º, da Lei 7.009/2021.

RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Criados pelo Governo do Distrito Federal por meio da Lei n.º 4.208, de 25 de setembro de 2008, e regulamentados pelo Decreto Nº 29.975, de 27 de janeiro de 2009, os restaurantes comunitários são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional cujo objetivo é preparar e comercializar refeições saudáveis a preços acessíveis. Eles visam facilitar o acesso à alimentação adequada, respeitando as características culturais e os hábitos alimentares da região, com foco principalmente nas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, há 18 Restaurantes Comunitários no Distrito Federal, que servem mais de 10 milhões de refeições por ano. Eles estão localizados em Brazlândia,

Ceilândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Samambaia, Expansão, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Sol nascente, Sol nascente/Pôr do Sol, Varjão e Arniqueira.

Unidades localizadas em Arniqueira, Itapoã, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia Expansão, São Sebastião e Sol Nascente /Pôr do Sol, servem café da manhã, almoço e jantar e funcionam todos os dias da semana inclusive feriados. Já as unidades localizadas em Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Paranoá, Sobradinho, Samambaia e Sol Nascente, servem café da manhã e almoço e funcionam de segunda a sábado. Por fim, os restaurantes comunitários do Gama, Riacho Fundo II, Santa Maria servem somente o almoço e também funcionam de segunda a sábado.

As refeições são vendidas pelo custo de R\$1,00 no almoço, e R\$0,50 no café da manhã e jantar. A população em situação de rua tem acesso gratuito às refeições.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Atualmente os contratos de fornecimento de refeições aos equipamentos da assistência social atendem: Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Convivência - CECON, Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Centros de Referência Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua - Centros Pop, Serviços de Acolhimento Institucional, Unidade de Proteção Social 24 horas e Central de Vagas. Dentre essas unidades, são fornecidas de 1 a 6 refeições diárias à população assistida.

O público atendido nessas unidades é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, ambos em sua maioria com insuficiência ou ausência de renda, tendo como uma das consequências o comprometimento da segurança alimentar e nutricional. A fim de atender esse público, a Sedes oferta refeições por meio de contratos celebrados com empresas especializadas no preparo, fornecimento e transporte de refeições.

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é voltado para assegurar o direito humano à alimentação adequada para estudantes da educação básica. Coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e operacionalizado no Distrito Federal pela Secretaria de Educação, o programa garante que todos os estudantes da rede pública recebam refeições saudáveis durante o período letivo.

Quase todos os estudantes da rede pública do DF comem uma, duas ou até três refeições por dia na escola. Os cardápios da Alimentação Escolar são planejados para atender até 70% das calorias diárias dos estudantes e os alimentos são, na sua maioria, *in natura* ou minimamente processados. Eles são elaborados por nutricionistas, levando em consideração as peculiaridades nutricionais, sazonais e regionais e as quantidades necessárias de proteínas, carboidratos, frutas e hortaliças para o desenvolvimento dos estudantes, colaborando para melhorar o seu processo de ensino-aprendizagem.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR (CNUD)

A CNUD é responsável pela distribuição de fórmulas nutricionais e materiais para nutrição enteral domiciliar aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED). Este serviço é vital para pacientes que necessitam de suporte nutricional contínuo em casa, assegurando que possam receber a nutrição necessária para sua recuperação ou manutenção de saúde. O processo de cadastro envolve avaliação nutricional, médica e social, com um prazo de até 10 dias úteis para a aprovação e início do atendimento (SES, 2021).

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS (PCDA)

Instituído no Distrito Federal por meio da Lei nº 4.634, de 23 de agosto de 2011, e regulamentado por meio do Decreto nº 37.312, de 04 de maio de 2016, o Programa de Coleta e Doação de Alimentos (PCDA) tem como premissa básica a integração da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional com os programas de compras institucionais sob coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

O programa, além de normatizar critérios de seleção e fluxo de atendimento aos beneficiários fornecedores e consumidores, cria ainda o Desperdício Zero, para possibilitar o aproveitamento máximo, e possível, em especial daqueles alimentos comercializados na Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa.

Os resultados dos programas de compras Institucionais contribuem para os resultados do PCDA.

PROGRAMAS DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA/TA)

O Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA) foi instituído pelo art. 19 da Lei n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Recentemente essa Lei foi substituída pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, que fez alterações no PAA e institui o Programa Cozinha Solidária.

O PAA/TA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), e executado no DF pela Secretaria de Agricultura, tem por objetivos, dentre outros: a) incentivar a agricultura familiar; b) contribuir para o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os beneficiários consumidores são instituições socioassistenciais e famílias que cumpram com os pré-requisitos emitidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPA, apresentados na Resolução 002/2023.

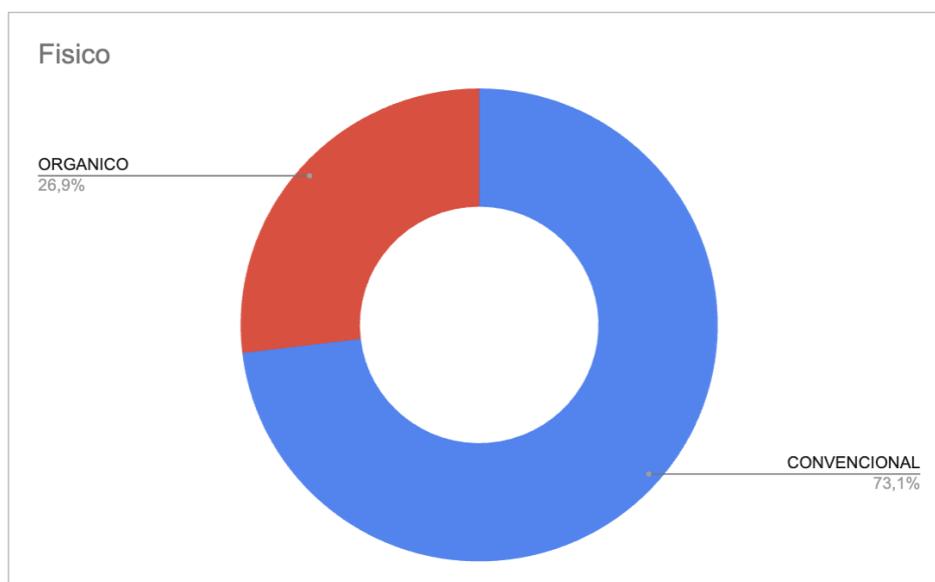
Tabela 1- Programa de aquisição de alimentos por termo de adesão no período de 2020-2023, Brasília–DF, 2024.

Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão				
Indicadores	2020	2021	2022	2023
Volume Físico (Kg)	610.170,0 8	385.047,3 2	273.251,0 6	529.518,1 5
Volume Financeiro (R\$)	1.955.191, 62	1.544.808, 35	1.200.000, 00	2.975.660, 24
Agricultores cadastrados	1.289	1.289	1.288	967
Agricultores com participação efetiva	337	303	233	344
Entidades cadastradas	250	250	171	244
Quantidade de beneficiários	59.290	59.290	39.824	66.096
Volume per capita/ano (kg)	10,30	6,50	6,86	8,00

Fonte: SEAGRI/DF.

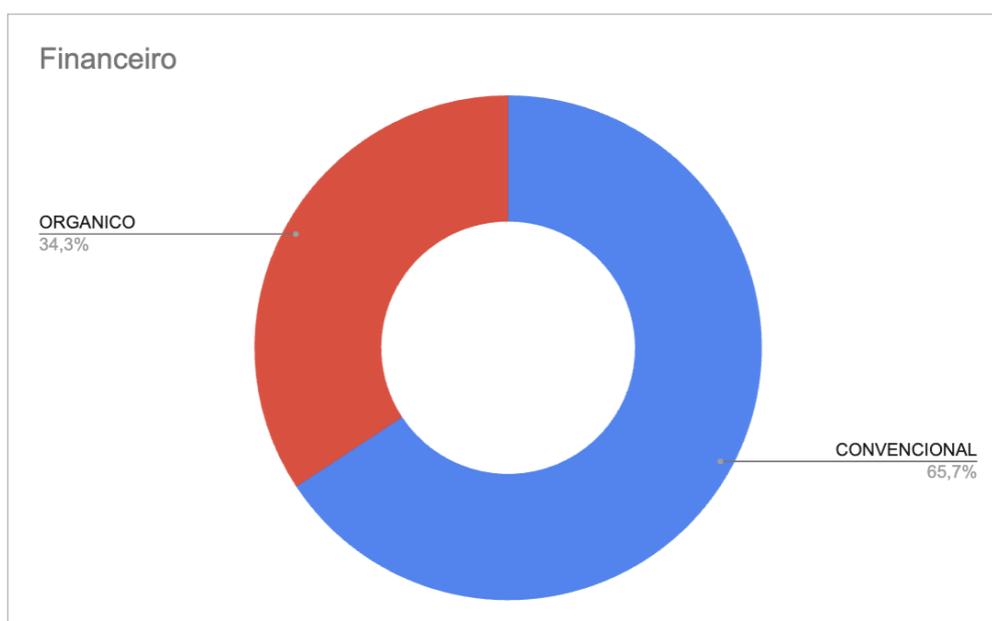
Em 2023, o PAA adquiriu um volume relativamente grande de produtos orgânicos, chegando a 34% do volume financeiro adquirido e 26% do volume físico, contribuindo para as metas do Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica (Pladapo).

Figura 7-Participação dos orgânicos no volume físico comercializado no PAA/TA, Brasília-DF, 2023.



Fonte: SEAGRI/DF.

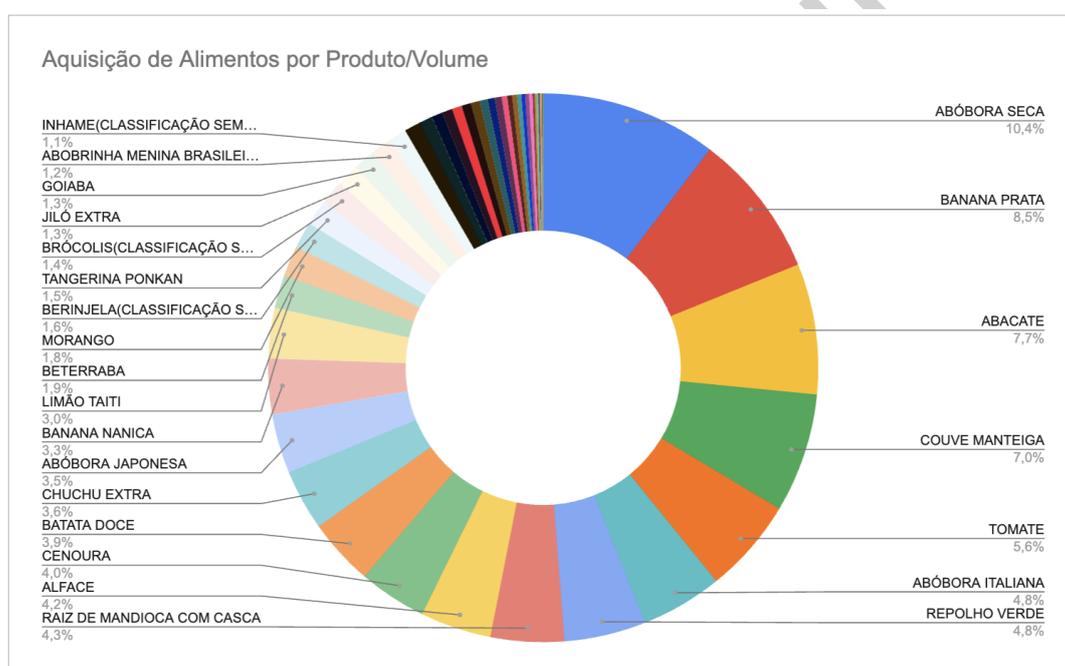
Figura 8-Participação financeira dos produtos orgânicos nas compras do PAA/TA, Brasília-DF, 2023.



Fonte SEAGRI/DF.

Mais de 96 itens agrícolas foram demandados da agricultura familiar, dos quais 53 são produtos orgânicos, evidenciando o compromisso do programa em diversificar e qualificar a oferta de alimentos. No gráfico abaixo estão classificados os produtos mais adquiridos no programa, o que reflete não só as características de produção da agricultura familiar, mas também o mercado, já que os agricultores tendem a entregar no programa (PAA/TA), os produtos que estão sofrendo com baixa de preço no mercado privado.

Figura 9- Aquisição por produto - PAA/TA em 2023, Brasília-DF, 2024.



Fonte SEAGRI/DF

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COZINHAS SOLIDÁRIAS

Em 2024 foi editado o Decreto n.º 11.937, de 5 de março, regulamentando o **Programa Cozinha Solidária**. O programa apoia cozinhas que fornecem refeições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade. O foco do programa é utilizar alimentos in natura ou minimamente processados. O programa é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, e se articula com o Programa de

Aquisição de Alimentos (PAA) executado pelo DF por meio da Secretaria de Agricultura.

Em 2024, o MDS destinou R\$ 688 mil especificamente para a compra de produtos voltados às cozinhas solidárias do Distrito Federal. Foram atendidas 16 cozinhas, fornecendo em média duas refeições por dia e atendendo a um público de mais de 6.800 pessoas.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (PAPA/DF)

O PAPA/DF é um programa de compra distrital, criado por meio da Lei n.º 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto n.º 33.642, de 02 de maio de 2012.

O programa viabiliza a compra, com verba do GDF, de alimentos e produtos produzidos por agricultores familiares e suas organizações sociais. Para tanto, apresenta um arcabouço legal que permite aos órgãos do Executivo do Distrito Federal adquirir produtos diretamente da agricultura familiar, abrindo espaço no mercado governamental para a agricultura familiar e contribuindo para a geração de emprego e renda na propriedade. O Decreto obriga os órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal, a realizar suas demandas destinando, no mínimo, 30% dos recursos alocados nos seus respectivos orçamentos anuais para a aquisição de gêneros alimentícios, à compra de produtos da agricultura, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF. Atualmente, além da própria Seagri, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social compram produtos da agricultura familiar por meio do PAPA/DF.

Tabela 2- Execução física e financeira do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF no período de 2020 - 2023, Brasília-DF, 2024.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF				
Indicador	2020	2021	2022	2023
Volume Físico (Kg)	2.159.828,00	3.216.868,00	1.778.801,70	1.415.631,00
Volume Financeiro (R\$)	4.101.799,99	7.594.001,87	2.719.799,65	5.257.884,92
Agricultores com participação efetiva	319	1.076	1.194	851

Fonte SEAGRI/DF

SOB RESPONSABILIDADE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

PROGRAMA DESPERDÍCIO ZERO

O desperdício zero é uma iniciativa, no âmbito do Programa de Coleta e Doação de Alimentos, que visa reduzir o desperdício de alimentos na Ceasa-DF e além dela. O programa coleta alimentos que, apesar de estarem fora do padrão de venda, ainda são adequados para consumo humano, os quais são distribuídos para instituições e famílias em situação de insegurança alimentar. Em 2019, foram arrecadadas mais de 323 toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 140 instituições, e em 2023, até maio, 85 toneladas foram coletadas, com 81 toneladas aproveitadas, beneficiando aproximadamente 30.000 pessoas (CEASA, 2023).

CIDADES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Vive-se um momento de aceleração da urbanização sem precedentes. As previsões demográficas mais recentes sugerem que a população mundial chegará a 9 bilhões de pessoas até 2050, das quais 68%, mais de dois terços, residirão em áreas urbanas, um aumento significativo dos atuais 56% (FAO et al., 2023). Projeta-se que 7 em cada 10 pessoas viverão em cidades até aquele ano. A tendência de mudança do padrão de aglomerações populacionais cada vez mais urbanas traz também alterações econômicas, sociais, meio ambientais, políticas e culturais, que configuram consequências para os sistemas alimentares, alterando, por consequência, a capacidade de fornecimento de alimentos saudáveis, os padrões de consumo e a forma com que se produz, processa, embala, transporta, distribui, consome e descarta alimentos (FAO, 2020).

Pela compreensão do direito à cidade, conectado ao direito humano à alimentação adequada e saudável, todos os habitantes de um espaço urbano devem ter acesso igualitário aos recursos, aos serviços e às oportunidades oferecidos pela cidade. Esse conceito é central para a promoção da justiça social, da sustentabilidade e da qualidade de vida nas áreas urbanas. No entanto, a existência de desertos e pântanos alimentares, presentes sobretudo em grandes centros urbanos, evidencia um dos desafios para a promoção do direito humano à alimentação adequada, a questão da distribuição espacial dos equipamentos de abastecimento.

Até recentemente, a centralidade das discussões sobre abastecimento alimentar nas cidades esteve nas primeiras etapas da cadeia de provisão de alimentos e no desenvolvimento do setor agrícola, tendo pouca repercussão nas zonas urbanas. Porém, percebe-se, com a urbanização latente, que os alimentos in natura não chegam em todos os locais, principalmente nos de baixa renda.

A baixa presença de equipamentos de abastecimento e distribuição de alimentos saudáveis nas periferias, associada à alta exposição midiática da indústria de alimentos, induz a população residente nestes locais à compra de alimentos ultraprocessados, que podem ser estocados por mais tempo sem

necessidade de compras frequentes. Além do fácil acesso, devido à política fiscal do país, os alimentos ultraprocessados estão cada vez mais baratos, enquanto os alimentos in natura e minimamente processados estão cada vez mais caros (IBGE, 2019).

Essa dominância de consumo de alimentos ultraprocessados em detrimento do consumo in natura tem levado a população a níveis alarmantes de excesso de peso, como mostrou a pesquisa Vigitel (2023), em que se verifica que 60,3% dos adultos apresentam excesso de peso, e 21,9% são considerados obesos. Entre 2002 e 2009, a obesidade aumentou quase 30%, em decorrência do consumo de alimentos ultraprocessados (Louzada et al, 2022). Em que pese todo esse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois se convive com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico.

Em 2019, relatório da revista Lancet apontou duas formas de má nutrição, desnutrição e obesidade, e, as mudanças climáticas como três pandemias simultâneas que resultam em efeitos na saúde humana. Essas três pandemias representam a Sindemia Global, que afeta a maioria das pessoas em todos os países e regiões do mundo. Os sistemas alimentares não apenas impulsionam as pandemias de obesidade e desnutrição, mas também geram de 25-30% das emissões de gases do efeito estufa, desmatamento, perda de biodiversidade e degradação do solo, fatores estes que influenciam nas mudanças climáticas.

Estudos demonstram que as mudanças climáticas possuem efeitos negativos na SAN, potencializados pela pobreza e desigualdade social. As mudanças climáticas podem causar riscos à SAN por meio de reduções na disponibilidade de alimentos, o que, combinado com a alta demanda, eleva os preços dos alimentos. O sistema alimentar instável, com baixa oferta de alimentos in natura e preços elevados, aumenta a busca por alimentos ultraprocessados e processados, que traz à tona uma outra vertente da insegurança alimentar e nutricional: o sobrepeso/obesidade.

Diante desse complexo e preocupante cenário de urbanização acelerada, abastecimento alimentar ineficiente, obesidade, insegurança alimentar, mudanças

climáticas, e entendendo a necessidade de um enfoque holístico, que represente uma resposta competente à insegurança alimentar e à má nutrição nas cidades e, principalmente, nas periferias, foi lançada, em dezembro de 2023, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, por meio do Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023. A estratégia, também chamada de "Alimenta Cidades", incentiva uma agenda urbana, colocando as **idades como pontos de partida estratégicos para reconfigurar os processos de alimentação de uma maneira mais resiliente, sustentável, inclusiva e equitativa, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.**

O DF aderiu à estratégia alimenta cidades, uma vez que 89,74% dos domicílios registrados no CadÚnico estão em área urbana.

As políticas públicas e o planejamento urbano devem considerar a produção de alimentos como uma função também das cidades, contribuindo para a segurança alimentar, mitigação dos eventos climáticos, e o bem-estar de todos os cidadãos.

4. CONEXÃO ENTRE A AGENDA 2030 E O PDSAN

A Agenda 2030 é um plano de ação global adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, com o objetivo de **promover o desenvolvimento sustentável em diversas áreas, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais.**

A Agenda 2030 é um plano de ação amplo, adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que incorpora os **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS** abrangendo várias dimensões do desenvolvimento, como social, econômica e ambiental, que devem ser alcançadas por todos os países até 2030.

Dentro dessa estrutura, a **SAN** é especialmente abordada no **ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável**, mas também permeia diversos outros objetivos como **ODS 1 Erradicação da Pobreza; ODS 3 Saúde e Bem-estar; ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima.**

Figura 10- Objetivos de desenvolvimento sustentável ODS, Brasília-DF, 2015.



Fonte: Organização das Nações Unidas, ONU.

A **Agenda 2030** incentiva ações coordenadas ao nível global para enfrentar os desafios da segurança alimentar e nutricional. Entre essas ações estão a implementação de **programas de segurança alimentar, sistemas de**

proteção social que assegurem o acesso à alimentação, a promoção de **práticas que reduzam o desperdício de alimentos**, o desenvolvimento de **políticas públicas de incentivo à agricultura sustentável** incentivando a produção de alimentos, essencial atender às necessidades da população, sem esgotar os recursos naturais.

Essa abordagem integrada, onde o combate à fome, a promoção de uma agricultura sustentável e a mitigação das desigualdades é elemento-chave para garantir um futuro em que todas as pessoas tenham acesso à alimentação adequada, segura e nutritiva.

Nesta perspectiva, o IV Pdsan foi construído sob influência também dos ODS, que foram acolhidos nos desafios do Plano, de modo a evidenciar a relevância e o alcance da SAN.

Versão preliminar

5. DESAFIOS E METAS PARA SUPERAÇÃO

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN

O acesso e a disponibilidade de alimentos, são fundamentais para a Segurança Alimentar e Nutricional. O acesso envolve a capacidade das pessoas de obter alimentos, disponibilidade refere-se à presença física de alimentos no território, que resulta da produção, importação e distribuição. A disponibilidade será abordada no desafio 4 - abastecimento

De forma mais direta, a **ausência de renda** é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Famílias com baixa renda enfrentam maiores dificuldades em garantir o acesso regular a alimentos suficientes e nutritivos, devido à limitação de recursos financeiros. Isso significa que, quanto menor a renda, maior a probabilidade de essas famílias estarem em situação de insegurança alimentar, pois os altos custos dos alimentos, especialmente em períodos de inflação, tornam mais difícil manter uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.

O **aumento do salário mínimo não tem sido suficiente** para compensar a alta dos preços da cesta básica, o que agrava a situação das famílias de baixa renda. Em Brasília, o custo da cesta básica representa quase 50% do salário mínimo nominal.

Embora o DF apresente o maior rendimento médio domiciliar per capita do Brasil, a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, posiciona a Unidade Federativa como a terceira mais desigual na distribuição de renda no Brasil. Essa situação ressalta a importância de **expandir o mercado de trabalho** e aprimorar os programas de **transferência de renda**, para promover a segurança alimentar e nutricional em especial das famílias mais pobres. **Ampliar a cobertura dos programas** como o Bolsa Família e o **DF Social** é essencial para que todas as famílias que têm direito possam ser devidamente assistidas.

Devido à universalidade e capilaridade, o **Programa de Alimentação Escolar (PAE)** apresenta-se como importante estratégia para a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, no contexto da educação pública. No Distrito Federal, o programa abrange 684 escolas, alcançando mais de 400 mil alunos. **Garantir um orçamento adequado** ao PAE é essencial para fornecer refeições nutritivas aos alunos da rede pública, especialmente os mais vulneráveis. Um orçamento robusto assegura a compra de alimentos frescos e incentiva a agricultura familiar, também promove a equidade, garantindo que todos os alunos tenham acesso a uma alimentação digna e adequada.

Outros programas de SAN que dão acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança

alimentar e nutricional são o **programa dos Restaurantes Comunitários** que tem fornecido mais de 10 milhões de refeições por ano, e o **Programa de Coleta de Doação de Alimentos**, que tem o Banco de Alimentos de Brasília como equipamento público de doação para instituições sócios assistenciais e famílias em vulnerabilidade. Ambos programas têm logrado êxito em seus objetivos de promover acesso a alimentos de qualidade, sendo necessário ações do Governo para **garantir um orçamento equilibrado** para adequações e ampliação dos programas.

Uma ação transversal que se mostra necessária para ampliação do acesso a esses programas é a concessão de transporte gratuito para populações vulneráveis chegarem aos restaurantes comunitários e ao BA (Banco de Alimentos).

Versão preliminar

DESAFIO 1 - PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
1.1	Ampliar o acesso de pessoas em insegurança alimentar e nutricional, ao Banco de Alimentos de Brasília	Ceasa/ Disan	PPA 2024/2027 O249 - Comercialização e Abastecimento	4115 - APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.468 Em 2023	62.5	65	67.5	70	IN10740 - Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através do Banco de Alimentos
1.2	Ampliar para mais uma Coordenação Regional de Ensino, a oferta de hortifrúteis orgânicos provenientes da agricultura familiar às Escolas Públicas do DF	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico OE14 - Oferta de hortifrúteis orgânicos provenientes da agricultura familiar para todas as Escolas Públicas do DF.	2964- Alimentação escolar	54	54 + 1 Coordenação Regional de Ensino				Número de Escolas que ofertam hortifrúteis orgânicos provenientes da Agricultura Familiar.
1.3	Implementar Programa de Alimentação nas unidades socioassistenciais	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3328)	4174 - Fornecimento continuado de alimentos	-	Meta qualitativa				Programa implementado

1.4	Implantar o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais	SEDES/Subsan	PPA 2024/2027 O346 - Direito à alimentação adequada e saudável META: 1295 Instituir o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais	Ação orçamentária não específica	-	Meta qualitativa	Programa implementado
1.5	Elaborar um programa Intersectorial de fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados às pessoas gestantes, crianças menores de 2 anos de idade e pessoas com DCNT em situação de insegurança alimentar e nutricional	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	PPA 2024/2027 O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica	-	Meta qualitativa	Programa elaborado

1.6	Implantar e implementar em 100% das escolas o sistema informatizado para a gestão do PAE/DF.	SEE/SUAPE/DIAE SEE/SUBTIC	PEI 2023-2027 Objetivo Estratégico OE 03	1471- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	-	-	-	50% das escolas utilizando o sistema de Gestão da Alimentação Escolar.	100% das escolas utilizando o sistema de Gestão da Alimentação Escolar.	% de unidades escolares utilizando o sistema de gestão do PAE-DF
-----	--	------------------------------	---	--	---	---	---	--	---	--

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
1.7	Adequar os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional de forma a atender os parâmetros normativos de acessibilidade.	SEDES/Subsan	PEI 2024/2027 (id. 3280)	3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO 5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO
1.8	Realizar capacitação dos servidores dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional para prestarem atendimento adequado às pessoas com deficiência	SEDES/Subsan		Ação orçamentária não específica

1.9	Prever nos instrumentos de pactuação a exigência de capacitação periódica para atendimento às pessoas com deficiência.	SEDES/Subsan		Ação não orçamentária
1.10	Propor fonte de recursos exclusiva para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico - OE 01 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, potencializando o uso de recursos disponíveis.	Não se aplica
1.11	Revisão da Portaria nº 369/2018 quanto ao número de cozinheiros na rede da secretaria de educação.	SEE/SUAPE/DIGEST	Plano de trabalho da SUAPE/DIGEST	Ação não orçamentária

TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador do instrumento de planejamento ou sugestão de indicador específico
1.12	Ampliar, de 70 mil para 120 mil, a oferta de vagas em programa de transferência de renda no DF (Atual DF Social)	SEDES/ Subsas	PPA 2024/2027 OBJETIVO - O345 - ACESSO À RENDA Meta: M1458 PEI 2024-2027 (id. 3289)	4162 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	70000	70000	80000	90000	120000	Nº de famílias beneficiárias do DF Social

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
1.13	Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes	SEDES/ Subsas	PEI 2024-2027 (id. 3299)	4187- Concessão de benefícios assistenciais
1.14	Articular a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com instituições para ofertar cursos de qualificação profissional e geração de renda às populações negras, indígenas, ciganas e aos povos e comunidades de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana, preservando a tradição cultural, bem como valorizando do protagonismo da mulher negra, cigana, indígena, de terreiro e LBGT Negras, nas mais diversas áreas do mercado de trabalho.	SEJUS	PPA 2024-2027 OBJETIVO O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4089 - Capacitação de Pessoas
1.15	Articular e verificar a implementação da Portaria nº 161, de 28 de julho de 2017, que estabelece diretrizes para execução do Plano Operativo do Programa Afro empreendedor, instituído pelo Decreto 36.680, de 18 de agosto de 2015, e, estimular a criação de linhas de créditos específicas para negros/as, indígenas, ciganos/as, em empreendimentos urbanos e rurais.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	-

Desafio 2 - Reduzir a Insegurança alimentar e nutricional da população do DF, priorizando ações em territórios periféricos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social - Corresponde às Diretrizes 1, 5 da PNSAN

O principal desafio do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional é **articular políticas e programas, que contribuam para reduzir a insegurança alimentar e nutricional no Distrito Federal**. Embora os indicadores de segurança alimentar tenham mostrado melhora comparando entre os inquéritos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) de 2023, **ainda há 23,5% da população**, aproximadamente 662 mil pessoas, **enfrentando algum grau de insegurança alimentar**. Isso ressalta a necessidade de desenvolver estratégias que identifiquem e priorizem esse público vulnerável.

Para enfrentar esse desafio, é essencial a **articulação intersetorial para definição de um fluxo de atendimento para pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**.

O estudo "Retratos Sociais do DF" do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - (IPEDF) 2023, indicou que os domicílios de classe baixa chefiados por mulheres, especialmente mulheres negras, estão entre os mais vulneráveis em termos de segurança alimentar.

Importante ressaltar a ausência de dados suficientes disponíveis sobre povos originários, e outras comunidades tradicionais no DF, devendo os órgãos aprimorar o levantamento de informações para garantir que todos os grupos vulneráveis sejam atendidos adequadamente pelos programas de SAN.

DESAFIO 2 - Reduzir a insegurança alimentar da população do DF, priorizando ações em territórios periféricos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS SUAS, SUS e SISAN

Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.1	Elaborar Portaria Conjunta para definição do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do SUS, SUAS e SISAN. Conforme Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de setembro de 2023,	SEDES/Subsan e SES/Gesnut	Plano de trabalho da Subsan	Ação não orçamentária	-	Meta qualitativa				Portaria elaborada
2.2	Adotar a Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) no Cadastro Anual a ser realizado pela APS em 20% dos cadastros realizados no DF (5% ao ano)	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O254 - Atenção primária à saúde	Ação orçamentária não específica	O instrumento não é utilizado ainda.	5.00%	10.00%	15.00%	20.00%	Percentual de Cadastros feitos na APS que utilizam a TRIA

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.3	Elaborar fluxo de encaminhamento de pessoas identificadas com INSAN grave para priorização no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição	Ação orçamentária não específica

VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.4	Aumentar em 5 % ao ano o registro de estado nutricional da população acompanhada pela Atenção Primária a Saúde do DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	20.32%	25.32%	30.32%	35.32%	40.32%	Percentual de registro dos dados antropométricos da população acompanhada pela APS do DF.
2.5	Atingir, até 2027, 50% de registro dos dados antropométricos das pessoas gestantes atendidas na Atenção Primária a Saúde do DF	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	Total de nascidos vivos 2022 +10%= 39.520 Total de gestantes acompanhadas: 6.059 (15,3% das gestantes foram acompanhadas pela APS em 2022)	24.00%	33.00%	42.00%	50.00%	Percentual de registro dos dados antropométricos das pessoas gestantes atendidas na APS do Distrito Federal.
2.6	Aumentar em 2% ao ano o registro dos marcadores de consumo alimentar da população	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção	Não há ação orçamentária específica	0,16% (cobertura de 2022)	2.16%	4.16%	6.16%	8.16%	Percentual de registro do consumo alimentar das crianças menores de 2 anos

2.16	Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores nacionais, de forma a acompanhar a inflação.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.17	Avaliar a viabilidade de inclusão da população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, população LGBTQIAPN+ como grupos prioritários no Programa Cartão Prato Cheio a partir do diagnóstico local e outras políticas públicas relacionadas.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.18	Possibilitar a entrega da cesta básica emergencial às famílias em insegurança alimentar e nutricional grave identificadas nas unidades socioassistenciais no prazo de até 7 dias úteis.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.19	Articular com os órgão competente a garantia da segurança alimentar e nutricional como direito dos povos indígenas, ciganos e demais povos e comunidades tradicionais, conforme prevê a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como as suas culturas alimentares.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária

2.20	Articular a promoção de campanhas de conscientização da População sobre a alimentação digna e de qualidade enquanto a um direito humano.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária
------	--	-------	--	-----------------------

Versão preliminar

da terra e a **ausência de iniciativas específicas no plano plurianual**, resultando em falta de orçamento para as ações.

No âmbito da produção de **alimentos orgânicos**, a implementação do Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (PLADAPO 2023-2026) foi um marco estratégico, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos no DF por diversos meios, inclusive com ampliação do acesso a políticas de incentivo. O desafio agora está em **atrair mais agricultores interessados neste modelo de produção e em expandir a certificação de produtores orgânicos**, possibilitando ampliar a base de produtores aptos a comercializar nos mercados tradicionais e institucionais com selo.

Versão preliminar

Desafio 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis, a toda população do DF – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

A **ausência de uma Política Pública de Abastecimento** que articule todas as legislações relacionadas ao tema, é um desafio que precisa ser enfrentado com urgência. Hoje o abastecimento no DF, incluído o **abastecimento social**, é regido por instrumentos que estão desarticulados e sem a coordenação de uma pasta de governo ou um grupo gestor. Além disso, os papéis sabidamente importantes das ações do Estado no abastecimento, aí incluídas as Centrais de Abastecimento, e as feiras, **carecem de coordenação no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.**

Não é demais lembrar que questões de limitação de disponibilidade de alimentos saudáveis, ainda persistem para várias regiões administrativas que se ressentem de equipamentos públicos de abastecimento alimentar adequadamente distribuídos. **Os alimentos in natura não estão disponíveis em todas as regiões administrativas**, principalmente nos de baixa renda, que são os territórios periféricos urbanos, formando pântano e desertos alimentares.

DESAFIO 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis, a toda população do DF										
ABASTECIMENTO ALIMENTAR										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
4.1	Implantar 5 equipamentos públicos (galpões e empórios) para comercialização de produtos da região.	SEAGRI/SDR/SPAC	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O247 - Infraestrutura e Desenvolvimento rural Meta: M1633	3534- Construção de galpão	1	1	1	1	2	Nº de equipamentos Implantados
Nº	Ações Relacionadas			Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)			Ação Orçamentária		
4.2	Recomendar, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao GDF, a elaboração de projeto de lei que reconhece as feiras livres como patrimônio cultural e imaterial.			SEDES/CONSEA	Plano de trabalho Consea			Ação não orçamentária		

COMPRAS INSTITUCIONAIS										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI/PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
4.3	Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânicos.	SEAGRI/SPAC/DIC OI	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O396 Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal.	4115 - Apoio às compras diretas da produção agropecuária	Em 2024 foram contemplados 1.547 agricultores familiares pelas compras institucionais	1547 agricultores familiares	1672 agricultores familiares	1797 agricultores familiares	1922 agricultores familiares	IN10949 - Agricultores contemplados nos programas de compras institucionais
4.4	Garantir a compra de produtos orgânicos da Agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por termo de adesão, em percentual mínimo de 30% sobre o recurso financeiro disponibilizado pelo	SEAGRI/SPAC/DIC OI	Plano de trabalho SPAC/DIC OI	Orçamento do governo federal /MDS	-	30%	30%	30%	30%	Percentual de 30% do orçamento disponibilizado pelo MDS

	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS									
4.5	Apoiar a ampliação da compra de alimentos orgânicos no âmbito do PNAE	SEAGRI/SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964- Alimentação escolar	0	72	80	100	120	Nº de Agricultores Familiares com certificação orgânica, participantes do PNAE
4.6	Articular com os órgãos do executivo do GDF, compra mínima 30% de alimentos da agricultura familiar	SEAGRI/SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964 - Alimentação escolar - SEE 4174 - Fornecimento continuado de alimentos - Sedes 4175 Fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários - Sedes	-	-	-	-	-	% gasto com compra de alimentos da agricultura familiar

	agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis		SPAC/PAUP							
4.10	Implantar 8 hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos por ano, totalizando 46 até 2027	Gerência de Práticas Integrativas de Saúde - GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade orçamentária	14 hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos implementados até 2023	22	30	38	46	Número de hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos implementados
4.11	Capacitar 40 profissionais de saúde por ano sobre hortos agroflorestais medicinais biodinâmicos, incluindo direito humano à alimentação adequada e saudável, sistemas alimentares sustentáveis, soberania e segurança alimentar e nutricional, totalizando 215 até 2027.	Gerência de Práticas Integrativas de Saúde - GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade orçamentária	55 profissionais de saúde capacitados até 2023	95	135	175	215	-

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

O baixo consumo de frutas e hortaliças (35,6%) e a inatividade física (47,6%) indicam a necessidade de investir em ações de promoção de um estilo de vida saudável. O consumo excessivo de álcool (7,4%) e o tabagismo (9,6%) também representam desafios significativos, exigindo intensificação de campanhas preventivas e programas de suporte.

Indicadores de padrões alimentares não saudáveis, como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados estão crescendo e levando a população a quadros de doenças crônicas não transmissíveis.

No que diz respeito ao aleitamento materno exclusivo em menores de seis meses, a taxa no DF é de 51%, abaixo da média nacional de 57%. Esse dado sugere a necessidade de políticas locais mais robustas para incentivar e apoiar o aleitamento materno, reconhecido por seus benefícios para a saúde infantil.

DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias										
PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL E DO ALEITAMENTO MATERNO										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
5.1	Ampliar o número de escolas públicas de ensino básico aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 5% em cada adesão/biêni o até 2027	SES/ Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica	São 506 escolas aderidas ao PSE atualmente, que corresponde a 61% das escolas. São 825 escolas no DF.	-	Aumentar para 66% o número de escolas aderidas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2025 e 2026)	-	Aumentar para 71% o número de escolas aderidas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2027 e 2028)	Percentual de escolas públicas de ensino básico aderidas ao Programa Saúde na Escola
5.2	Ampliar em 10 % as ações de EAN nas unidades escolares sobre as várias temáticas relacionadas	SEE/SUAPE/DIAE	PEI 2023-2027: OE14: Promover educação socioambiental , priorizando	Ação orçamentária não específica	3018 pessoas/alunos participantes em 2023	Aumentar em 10% o número de pessoas/alunos participantes das ações de Educação Alimentar e Nutricional			Nº de alunos que participaram de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	

	à alimentação adequada e saudável.		práticas sustentáveis nas atividades educacionais e administrativas							
5.3	Elaborar e publicar o III Plano de Educação Alimentar e Nutricional da Sedes.	SEDES/Subsan	Plano de Trabalho da Subsan	Ação não orçamentária	-	Meta qualitativa				Plano publicado
5.4	Ampliar o Projeto Semeando Saúde para 14% das Unidades Básicas de Saúde até 2027	Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT e Gerência de Apoio à Saúde da Família - GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibilidade e orçamentária	176 UBS Atualmente, há 6,25% das 176 Unidades Básicas de Saúde participantes do Projeto Semeando Saúde.	7.00%	10.00%	12.00%	14.00%	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas pelo Projeto Semeando Saúde
5.5	Ampliar para 66 o número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno.	SEE/SUAPE/DIAE SEE/SUBEB/DIINF	PEI 2023 - 2027 Objetivo estratégico - OE 04 - Melhorar a infraestrutura necessária à execução das atividades do órgão.	9069- Transferência para Entidades de Ensino Infantil	32 Creches parceiras/vinculadas com estrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno.	32	66			- Número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno

	práticas de alimentação									relação às boas práticas de alimentação
5.21	Monitorar os resíduos de agrotóxicos em alimentos no comércio do DF em atendimento a 90% do plano amostral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos - ANVISA	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	Coleta de 90% do plano amostral do PARA em 2023.	90.00%	100.00%	100.00%	100.00%	Percentual de coletas do PARA realizadas a partir do plano amostral
5.22	Realizar, continuamente, monitoramento de alimentos no comércio do DF, compreendendo análises físico-químicas, microbiológicas, nutricionais e de rotulagem, por meio de 1.200 coletas por ano	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	1.189 coletas realizadas em 2023.	1200	1200	1200	1200	Quantidade de coletas realizadas
5.23	Realizar 2.500 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, hotéis, bufês,	Gerência de Alimentos - GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica	2543 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, de hotéis, bufês,	2500	2500	2500	2500	Quantidade de inspeções realizadas

RECOMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
5.29	Ampliar para 53 o número de nutricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social para atuação no âmbito do SUAS e do SISAN.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3281)	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	16	16	16	25	53	Número de nutricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social
5.30	Reduzir o déficit de nutricionistas e assistentes sociais da rede SES/DF até 2027	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP Secretaria de Economia	LDO 2025 Previsão de nomeação de 235 especialistas em saúde em 2025	Sem disponibilidade orçamentária	351 nutricionistas do quadro 241 serviços social do quadro Déficit de nutricionistas 194 Déficit de assistentes sociais 442	-	15%	15%	15%	Percentual de redução do déficit
5.31	Promover a nomeação de 89 nutricionistas aprovadas no concurso de 2022 que estão no cadastro reserva, além de incluir o cargo de nutricionista nos futuros concursos da SEEDF.	SEE/SUGEP	-	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	34	55		Não se aplica - Concurso já estará vencido.	Número de nutricionistas nomeados para atuação na SEEDF.

**Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação –
Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;**

No contexto do Distrito Federal, os dados do Vigitel 2023 revelam que **60,3% dos adultos apresentam excesso de peso** (3,1% a mais que o Vigitel 2021), e **21,9% são considerados obesos** (0,5% a menos do que os dados anteriores - 22,4% do Vigitel 2021). Em que pese todo esse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois se convive com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico.

A alta prevalência de obesidade e excesso de peso na população adulta reflete a necessidade urgente de intervenções mais eficazes para promover hábitos alimentares saudáveis. A contribuição desses fatores para o aumento do risco de doenças crônicas reflete nos dados atuais, como de hipertensão e diabetes, que possuem índices elevados, visto que o DF **apresenta 12,1% da sua população de adultos com diabetes e 26,1% com hipertensão.**

	19 de 2024 do Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A				https://info.saude.df.gov.br/painel-de-procedimentos/					
6.3	Elaborar a linha de cuidado da criança e do adolescente com sobrepeso e obesidade até 2026	Grupo Condutor Distrital de DCNT	Plano de trabalho do Grupo Condutor Distrital da Rede de DCNT	Ação orçamentária não específica	Atualmente, a linha de cuidado de sobrepeso e obesidade contempla apenas pessoas com idade maior ou igual a 18 anos	-	Linha de cuidado elaborada.	-	-	Linha de cuidado elaborado

Versão preliminar

Desafio 7 - Ampliar iniciativas de combate a crise climática, de segurança hídrica e saneamento básico para a população, em especial a população vulnerável no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

As políticas públicas e o planejamento urbano devem **considerar a produção de alimentos como uma função também das cidades**, contribuindo para a segurança alimentar e mitigação dos eventos climáticos. **Investir na agricultura urbana e periurbana** traz uma série de benefícios que vão além da produção de alimentos, impactando positivamente a sociedade e o meio ambiente. É uma prática que contribui para a criação de cidades mais saudáveis, integradas e ecologicamente responsáveis. Além de melhorar o acesso aos alimentos frescos, a agricultura urbana e periurbana também desempenha uma função pedagógica e terapêutica.

Outro aspecto relevante é a contribuição da agricultura urbana para a mitigação das mudanças climáticas. Também há uma relação direta com a gestão de resíduos orgânicos, que muitas vezes são descartados em aterros sanitários, mas podem ser transformados em compostos orgânicos e usados como adubo para as plantações. Incentivar com mais robustez programas de compostagem, promove a economia circular e reduz a pegada de carbono do DF.

Embora a maioria dos domicílios urbanos no DF tenha acesso à água tratada e esgotamento sanitário, há uma clara desigualdade entre as zonas urbanas e rurais. As áreas rurais sofrem com a falta de infraestrutura adequada, sobretudo em termos de **saneamento, onde somente 54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento.**

A alta dependência de poços artesianos e cisternas em áreas rurais aponta para a necessidade de uma **gestão para sustentabilidade dos recursos hídricos**. Políticas que promovam **revitalização de bacias, canais de irrigação**, e o **uso eficiente da água**, são necessárias para garantir a sustentabilidade do abastecimento no longo prazo.

desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento		Promoção da sustentabilidade e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1467	Assistência Técnica e Extensão Rural			
--	--	---	--------------------------------------	--	--	--

RECURSOS HÍDRICOS

Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI/PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
7.3	Prestar atendimentos a 4.000 beneficiários sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo.	EMATER-DF/ GEAMB	PPA 2024/2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilidade e e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1352	4116 - Desenvolvimento da Gestão Ambiental 4049 - Assistência Técnica em Gestão Ambiental	-		4000			Número de beneficiários atendidos.
7.4	Elaborar plano distrital de revitalização de uma bacia hidrográfica, visando a sustentabilidade e o uso racional das águas do distrito federal	SEMA/SUGARS	PPA: 2024/2027 Objetivo: O310 - Disponibilidade Hídrica e Universalização do acesso à água de qualidade.	1968 - Elaboração de projetos	Firmar Convênio com o MDR	Captação de recursos	Elaboração do Edital e Termo de Referência	Contratação	Plano Distrital de Revitalização da Bacias Hidrográficas Elaborado	Plano Distrital de revitalização de bacias hidrográficas publicado

na escola com ações educativas e orientadoras para conscientizar a sociedade sobre o uso racional da água e descarte correto de resíduos sólidos		- Disponibilidade e hídrica e universalização do acesso à água de qualidade.							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
7.11	Aperfeiçoar articulação entre os agentes do programa parque educador	SEMA/SECEX/ASSEDUC	PPA 2024/2027 Objetivo O307 - conservação e recuperação do cerrado	Ação Não Orçamentária AN11168 Aperfeiçoamento da Articulação entre os Agentes do Projeto Parque Educador - SEMA/SEE/IBRAN
7.12	Ampliar parceria entre os órgãos para desenvolver ações de Educação Ambiental aos estudantes valorizando atividades agroecológicas agroflorestais e agrocerrtatenses.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) - OE14	Ação não orçamentária

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
Nº	Meta	Responsável pela Meta	Vínculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
7.13	Implantar 20 unidades modelo de biodigestores em escolas da rede pública do Distrito Federal	EMATER-DF/GEURB	PPA 2024/2027	2173 - Prestação de Serviço de	-			20		Biodigestores implantados

			Objetivo O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio M994	Assistência Técnica e Extensão Rural						
7.14	Firmar até 2027, 4 termos de compromisso e/ou acordos de cooperação para a logística reversa	SEMA/SUGAR S	PPA 2024/2027 Objetivo O311- Gestão ambientalment e adequada dos resíduos sólidos Meta M1370	3210 - Execução Da Política Ambiental 3221 - Implantação Da Política De Resíduos Sólidos 4094 - Promoção Da Educação Ambiental E Ações Sustentáveis	-	FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍSTICA REVERSA (SEMA)				número de acordos de cooperação firmados
7.15	Ampliar, em 5% ao ano, a quantidade de composto derivado de resíduos sólidos, para utilização por agricultores locais	SLU/DILUR (COROD)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentável dos resíduos sólidos no distrito federal	Sem destinação orçamentária	20.371,00 toneladas	21.389, 55 tonelada as	22.408,1 0 tonelada s	23.426,6 5 tonelada s	24.445,2 0 tonelada s	Quantidade de composto doado no ano
7.16	Aumentar, em até 5% ao ano, a quantidade de Combustível Derivado de Resíduos Urbanos (CDRU) comercializados	SLU/DITEC (USMOB)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão	AN10999 - Incentivo Ao Uso De	0%	5%	10%	12%	15%	Percentual de CDRU comercializad o no ano

Desafio 8 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a governança Intersetorial e participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

O Sisan, após 18 anos de seu surgimento, tem se mostrado o sistema capaz de garantir a segurança alimentar e nutricional para todos. O seu fortalecimento envolve diversas estratégias voltadas à articulação entre o Estado e a sociedade civil.

Entre os desafios está o fortalecimento do Consea, assegurando sua autonomia e capacidade de influenciar decisões políticas. Também se faz essencial a capacitação de gestores, técnicos e da sociedade civil para promover a articulação Intersetorial, desenvolvendo competências específicas para que atuem de forma integrada.

Adicionalmente, é preciso garantir a transparência e o acesso à informação sobre as políticas e o orçamento de segurança alimentar e nutricional, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie a implementação das ações.

Versão preliminar

à Diretriz 2 da PNSAN;					
Desafio 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis, a toda população do DF – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;	Acesso e disponibilidade à alimentação adequada e saudável (incluindo água)	Evolução do percentual de domicílios com insegurança alimentar no Distrito Federal, por tipo de insegurança alimentar (urbano/rural, grandes regiões, gênero, raça/cor)	PNAD Contínua 2023 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=39836&t=resultados	insegurança alimentar leve: 14,7% insegurança alimentar moderada: 4,7% insegurança alimentar grave: 4,1%	Quanto menor, melhor
		Número de unidades de abastecimento alimentar em áreas periféricas	CEASA- DF	Ceasa + 38 feiras permanentes e 41 feiras livres.	Quanto maior, melhor

		Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para a idade;		4,01%	Quanto menor, melhor
		Percentual de adolescentes com excesso de peso;		17,44%	Quanto menor, melhor
		Percentual de adolescentes com obesidade;		10,54%	Quanto menor, melhor
Desafio 7 - Ampliar iniciativas de combate a crise climática, de segurança hídrica e saneamento básico para a população, em especial a população vulnerável no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;	Acesso e disponibilidade a água	Evolução do Percentual de domicílios urbanos com abastecimento de água tratada	PDAD 2021 (atualização bienal); PDAD Rural 2022 (periodicidade pode variar de acordo com a demanda)	97,10%	Quanto maior, melhor
	Clima, cidades e segurança alimentar e nutricional	Evolução do Percentual de domicílios rurais ligados à rede geral de esgotamento.	PDAD Rural 2022 (relatório preliminar)	54,76%	Quanto maior, melhor
		Evolução do Percentual de domicílios urbanos com esgotamento sanitário	PDAD 2021 (atualização bienal)	93,1% dos domicílios urbanos	Quanto maior, melhor

ecossistêmicos às famílias agricultoras que restauram o solo e as águas com Agrofloresta, Sistemas agrocerratenses de valorização da sociobiodiversidade.	
E3P8 - Possibilitação de acesso de todos os agricultores, sejam eles: familiares, assentados, acampados, indígenas, quilombolas ou outros grupos, a assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita e continuada.	Emater
E2P8 - Instituir, em legislação, percentual mínimo de 30% para aquisição direta de alimentos da agricultura familiar para os Restaurantes Comunitários.	Sedes
E2P13 - Ampliar o número de hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis.	Seagri/Emater/Sedes
<u>E2P18 + E2P15 - Garantir o acesso do produtor rural aos programas de fomento à produção, aumentando a cota de participação dos agricultores familiares nos programas de aquisição de alimentos e flexibilizando o crédito com seguro safra garantindo subsídio para a agricultura familiar.</u>	Não foi acatada.
E3P10 - Suplementação orçamentária para compras de alimentos da agricultura familiar, garantindo o acesso de todos os agricultores familiares.	Não foi acatada.
Demais propostas aprovadas:	
E3P5 - Implantar políticas públicas de inclusão produtivas de agricultores acampados, criando mecanismos para que iniciem seu processo produtivo.	Seagri
E3P9 - Retomada do programa assentamento de trabalhadores rurais (PRAT) criado por meio de Lei Distrital No 1572, de 1997, com o objetivo de propiciar ao trabalhador rural, no âmbito do DF, 1- acesso à terra; 2- acesso à política de crédito e comercialização; 3- assistência técnica gratuita e continuada; 4- ações e orientações sobre os meios de preservação e continuados meios ambientais; 5- dignidade e bem-estar social.	Seagri

E2P16 - Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional em equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, etc).	SES/SEE/Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E1P4 - Formação em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para profissionais das pastas afetas à SAN.	SES/Sedes/Consea
E3P3 - Formação de agentes populares em segurança alimentar e nutricional financiados pelo GDF visando permitir o monitoramento territorial sobre a segurança alimentar em conjunto com as políticas de saúde, assistência social e educação.	Sedes
E3P7 - Ampliação do número de profissionais em segurança alimentar e nutricional qualificados, para transferência de conhecimento por meio de educação permanente e continuada para conselheiros da sociedade civil e usuários beneficiários dos programas sociais.	SES/Sedes

DIRETRIZ 4 DA PNSAN: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E1P21 - Institucionalizar uma Política Pública que garanta o território dos povos originários do DF e povos tradicionais de matrizes africanas, sobretudo para a preservação de seu patrimônio cultural, ancestrais (línguas, identidades e os modos de vida), que requer a demarcação e a regularização, com infraestrutura, moradia, saneamento básico e energia, dos territórios indígenas do Distrito Federal.	Sedes
E2P20 - Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda.	Sedes

E1P16 - (Elaborar) Cumprimento do plano distrital de acesso ao saneamento básico e de recursos hídricos (Lei 6454, de 2019 e Decreto 40487 de 2020), de forma a assistir às populações precariamente atendidas ou não atendidas no DF e RIDE para o período de 2023 a 2030.	Caesb
E1P17 - Elaborar um Plano Distrital (2023 a 2030) de revitalização de bacias hidrográficas e recuperação de áreas degradadas/restauração de vegetação nativa e principalmente proteção das nascentes, por meio de metodologias de Caravanas da segurança hídrica, alimentar e pelo lixo zero como política pública.	Sema

DIRETRIZ 7: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Propostas prioritárias:

PROPOSTA	Órgão que acatou a proposta
E3P4 - Instituir a criação de conselhos regionais de segurança alimentar com financiamento e espaços públicos fomentados pelo governo do Distrito Federal.	Consea
E2P1 - Vincular o CONSEA/DF à casa civil, assessorando o governador quanto à política de segurança alimentar e nutricional, assim como, criar rubrica própria para o CONSEA/DF no orçamento distrital.	A casa civil respondeu por processo SEI 00431-00013273/2024-84 que a proposta não pode ser recepcionada
E2P5 - Constituir um orçamento próprio para o CONSEA/DF para que tenha recursos tecnológicos e pessoal especializado para garantir a atuação sobre as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional e autonomia no exercício do controle social.	Perda de objeto. O Consea já tem orçamento designado no PPA.
<u>E3P17 + E3P12 + E3P18 - Criar um Painel Aberto de Indicadores pela Caisan-DF, com periodicidade de atualização e relatórios de consolidação semestrais pela Caisan-DF, que inclua indicadores para o monitoramento da execução orçamentária e físico-financeira do PDSAN (conforme o Decreto 37.895/2016), e de outros dados para centralizar o monitoramento e a comunicação da SAN no DF, assegurando transparência e acessibilidade aos dados à população em geral.</u>	Caisan
Demais propostas aprovadas:	
E1P3 - Ampliar a vigilância à segurança alimentar e	SES/Sedes

nutricional do DF com os dados das populações em risco de insegurança alimentar e nutricional.	
E3P13 - Centralizar a CAISAN e CONSEA na Casa Civil ou gabinete no governo para que exista maior aproximação entre as secretarias e fortaleça a dimensão intersetorial da SAN.	A casa civil respondeu por processo SEI 00431-00013273/2024-84 que a proposta não pode ser recepcionada
E3P16 - Criação de um comitê gestor da política distrital de alimentação e nutrição, definindo atribuições e orçamento para cada pasta do GDF em prol do DHAAS, e que esta seja nos instrumentos de gestão do SUS.	SES

Versão preliminar

Versão preliminar